



BMGB B3 LISTED N1

Demonstrações financeiras intermediárias
individuais e consolidadas
em 30 de setembro de 2025
e relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras

Índice

Relatório da administração	1
Parecer do conselho fiscal	6
Balanço patrimonial	7
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Demonstração do valor adicionado	13
1. Contexto operacional	14
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis	15
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização	27
4. Disponibilidades	28
5. Instrumentos financeiros	29
5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez	29
5.2. Títulos e valores mobiliários	30
5.3. Instrumentos financeiros derivativos	32
5.4. Operações com características de concessão de crédito	35
5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras	40
6. Outros valores e bens	41
7. Investimentos	42
8. Imobilizado de uso	43
9. Intangível	43
10. Passivos financeiros	44
10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria	44
10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos	45
10.3. Obrigações por empréstimos e repasses	46
11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações	46
12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias	48
13. Patrimônio líquido (Banco)	49
14. Receitas e despesas da intermediação financeiras e Operações de Seguros	51
15. Receitas de prestação de serviços	52
16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas	52
17. Despesas tributárias	53
18. Outras receitas e despesas operacionais	53
19. Imposto de renda e contribuição social	54
20. Transações com partes relacionadas (Banco)	55
21. Estimativa do valor justo	57
22. Outras informações	59
23. Gestão de riscos	60
Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras	
Declaração do diretor presidente e do diretor de relações com investidores	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco Bmg S.A. e de suas Controladas (“Banco”), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de setembro de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Banco Bmg

O maior compromisso do Banco Bmg ao longo de seus quase 100 anos de história sempre foi com as pessoas e suas necessidades. Por isso, trabalhamos para manter nosso banco atual, tecnológico, ágil e sobretudo, humano.

Atendendo a milhões de clientes por todo o Brasil, o Bmg dispõe de um portfólio de soluções financeiras que abrange diversos públicos. Atuamos desde o mercado consignado, sendo nosso principal foco os clientes consignáveis acima dos 50 anos das classes C e D, passando por seguros, assistências, crédito pessoal e investidores que desejam aplicar seus recursos com segurança.

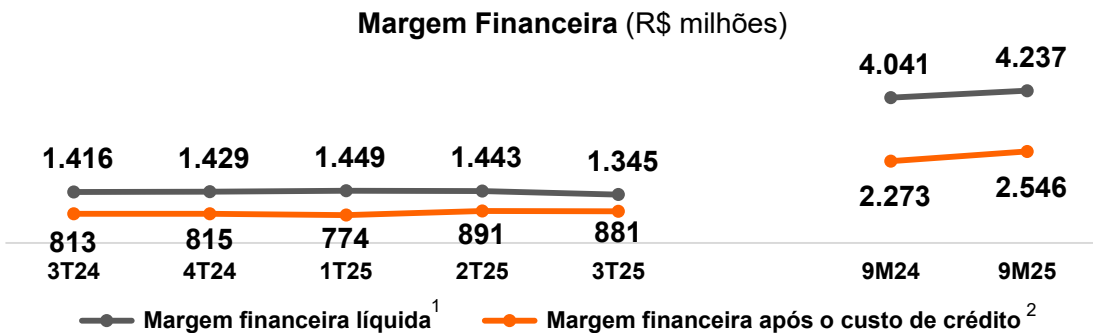
Acreditamos que para sermos presentes na vida dos nossos clientes precisamos estar prontos para ajudar sempre que ele precisar, independente do canal ou forma de relacionamento: como, quando e onde ele desejar. Por isso, atuamos de forma complementar em canais físicos e digitais unindo a tecnologia do mundo digital com a sensibilidade humana do mundo físico.

Em nossas principais verticais de atuação temos: Varejo, Atacado e Seguros. Estamos evoluindo para um Banco melhor, mais forte e mais rentável com o objetivo de crescer e gerar resultados sustentáveis que trazem valor para os nossos acionistas, clientes, colaboradores e sociedade em geral.

Desempenho Financeiro

Importante ressaltar que, desde o primeiro trimestre de 2025 os resultados do Banco estão sendo apresentados dentro de novos padrões normativos, principalmente em relação a Resolução CMN nº 4.966/21, que alteram a base de capital, Basileia, os conceitos das provisões para perdas de crédito, critérios de custos de originação e contabilização entre linhas do resultado com efeitos na comparabilidade dos períodos anteriores.

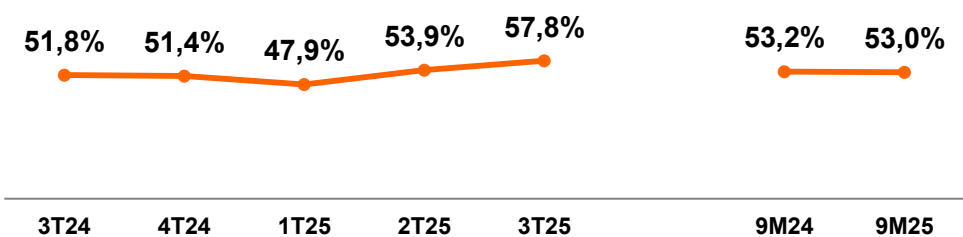
A margem financeira totalizou R\$ 4.237 milhões no período findo em 30 de setembro de 2025, representando um aumento de 4,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 3T25, a margem foi de R\$ 1.345 milhões, redução de 6,8% em relação ao 2T25. Já a margem financeira após o custo do crédito (líquida de despesas de provisão líquida e de comissão) totalizou R\$ 2.546 milhões no período findo em 30 de setembro de 2025, representando um aumento de 12,0% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 3T25, a margem após o custo foi de R\$ 881 milhões, redução de 1,0% em relação ao 2T25. No trimestre, a margem foi impactada pela redução da carteira de crédito, que vem passando por uma mudança de mix, priorizando os produtos mais rentáveis. Em contrapartida a margem foi positivamente impactada pela redução da despesa de PDD, devido a melhoria nos processos de crédito e cobrança e redução da carteira de consignado nos Estados Unidos.



1 – com base na DRE Gerencial, inclui receita de operações de crédito + receita de TVM + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços + operações de seguros. | 2 - margem financeira líquida + despesa de provisão líquida + despesa de comissão.

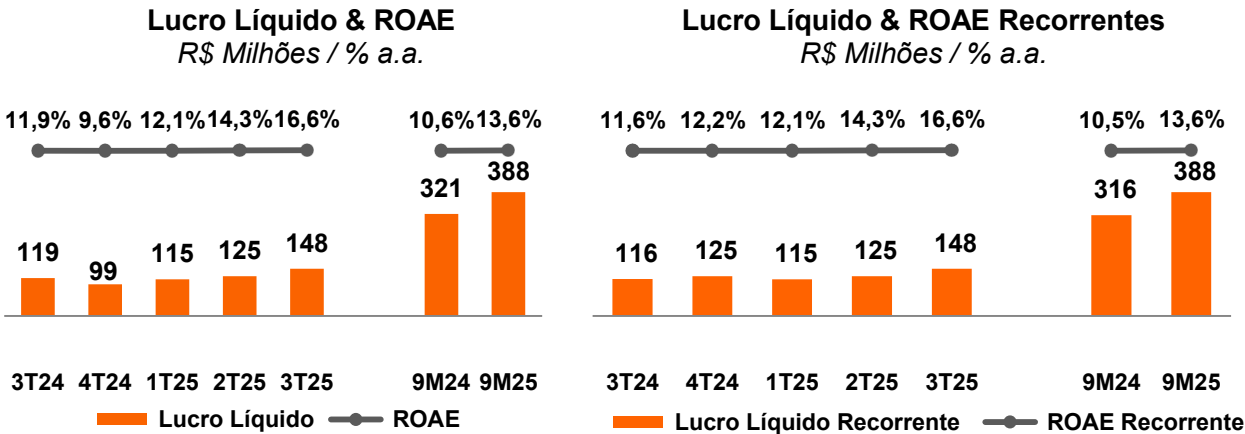
No período findo em 30 de setembro de 2025, o índice de eficiência foi de 53,0%, melhora de 0,2 p.p. em relação ao mesmo período de 2024. No 3T25, o índice atingiu 57,8%, aumento de 3,9 p.p. em relação ao 2T25. O Banco segue focado na gestão de custos, trazendo mais eficiência tecnológica e operacional nos negócios, consequentemente gerando mais segurança e menor custo de servir.

Índice de Eficiência Operacional (%)



Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio) + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias)

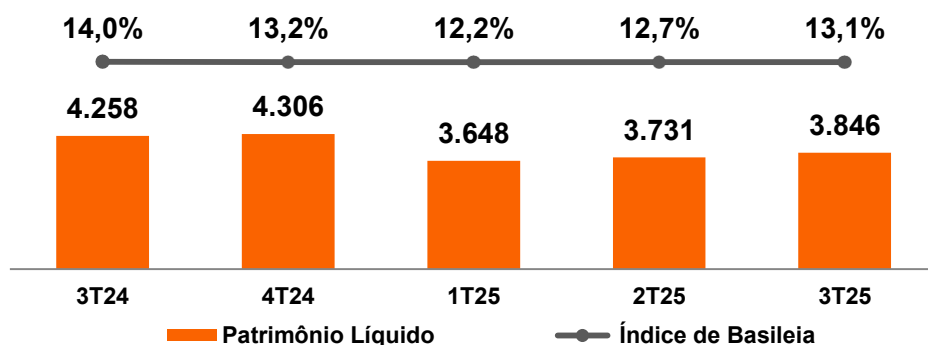
O Lucro Líquido no período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 388 milhões, aumento de 22,9% quando comparado a igual período de 2024. No 3T25, o lucro líquido foi de R\$ 148 milhões, aumento de 18,4% em relação ao 2T25. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 13,6% ao ano no período findo em 30 de setembro de 2025. No 3T25, o ROAE atingiu 16,6%. Desde o início de 2025, o lucro líquido e consequentemente o ROAE, não apresentam diferença entre a visão contábil e recorrente.



O Patrimônio Líquido consolidado em 30 de setembro de 2025 atingiu o valor de R\$ 3.846 milhões e o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 13,1%. No período findo em 30 de setembro de 2025, o Banco provisionou R\$ 189,1 milhões de Juros sobre o Capital Próprio. Em 11 de setembro de 2025 o Conselho de Administração homologou o aumento de capital no valor de R\$49,5 milhões. A operação foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 31 de outubro de 2025.

Patrimônio Líquido & Índice de Basileia

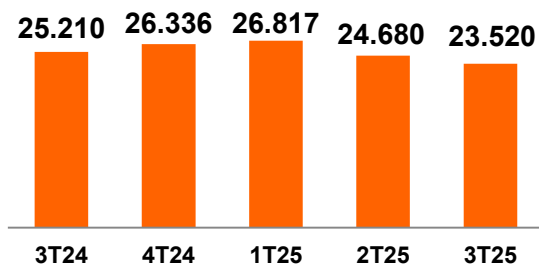
R\$ Milhões / %



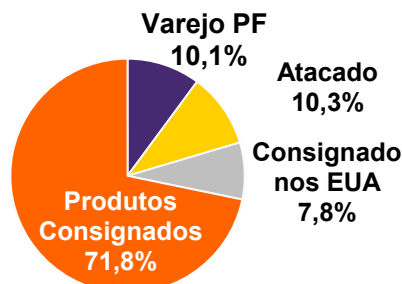
A carteira total de operações de crédito encerrou 30 de setembro de 2025 com saldo de R\$ 23.520 milhões, representando uma redução de 6,7% em doze meses e redução de 4,7% em relação ao segundo trimestre de 2025. A redução da carteira ocorreu, em especial, por conta da redução da carteira de consignado nos Estados Unidos (ativo não estratégico) e da cessão sem retenção de riscos e benefícios da carteira de empréstimo consignado e antecipação do saque-aniversário do FGTS. O Banco vem trabalhando na mudança de mix dos ativos aumentando exposição aos consignados e crédito pessoal e reduzindo carteiras menos rentáveis. Em julho de 2025, o Banco começou a operar de forma conservadora no empréstimo consignado privado.

Carteira de Crédito

R\$ Milhões



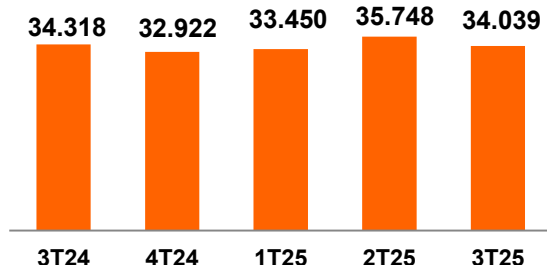
Distribuição da Carteira (%)



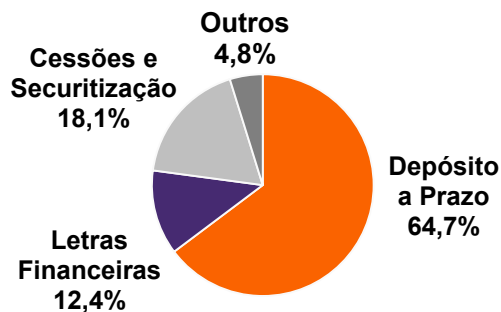
A captação total consolidada encerrou 30 de setembro de 2025 com saldo de R\$ 34.039 milhões, representando uma redução de 0,8% em relação ao mesmo período do ano anterior e de 4,8% em relação ao 2T25. Ainda, o Banco tem como estratégia ser um emissor recorrente no mercado de capitais, com o objetivo de aproximar dos investidores institucionais, fomentar a liquidez do Bmg e criar referência de curva de juros no mercado institucional.

Captação

R\$ Milhões



Estrutura de captação com o mercado (%)



Em 30 de setembro de 2025, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R\$ 145 milhões, sendo a principal variação no trimestre o resultado de equivalência patrimonial da Bmg Corretora.

Princípios ASG

No Banco Bmg, a sustentabilidade dos nossos negócios está ligada à agenda ASG: nossa responsabilidade com o meio Ambiente, a geração de impacto Social positivo e uma Governança ética e transparente. É assim que fortalecemos nossos resultados e geramos valor para nossos clientes, acionistas, colaboradores e para sociedade em geral. Isso também reflete a nossa essência: entregar soluções financeiras para as pessoas viverem bem na maturidade, com foco no público 50+.

Também somos uma das empresas mantenedoras do Instituto Marina e Flávio Guimarães (IMFG), que centraliza as ações sociais do Grupo Bmg. Fundado para impulsionar transformações sociais, o IMFG promove o desenvolvimento humano e o fortalecimento das comunidades onde atua.

O Bmg é signatário de movimentos importantes como Pacto Global da ONU, Pacto de Promoção pela Equidade Racial, Rede Empresarial de Inclusão Social, Movimento Mulher 360, Women on Board (WOB), Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, OUTstand Brasil e Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção (Empresa Limpa) do Instituto Ethos. Além disso, em abr/25 conquistou o selo Age Friendly, uma certificação internacional concedida a empresas que demonstram compromisso com a inclusão e valorização de profissionais com 50 anos ou mais.

Como parte dos pilares estratégicos da área de ASG, lançamos o programa “Você no Controle”, voltado para colaboradores e clientes, com foco em letramento e educação financeira. A iniciativa inclui benefícios exclusivos e acesso gratuito à plataforma Meu Bolso em Dia, que oferece diagnóstico financeiro e trilhas personalizadas de aprendizado.

Saiba mais sobre nossas iniciativas ASG no nosso Relatório Anual de Sustentabilidade e no site: <https://www.bancobmg.com.br/compromisso-ASG/>.

Governança Corporativa

O Banco possui uma estrutura robusta de governança corporativa. Além das obrigações estabelecidas no Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco adotou por boas práticas algumas das obrigações estabelecidas no Novo Mercado: (i) o direito de *tag along* de 100%, garantindo a todos os acionistas o mesmo preço e condições oferecidas ao acionista controlador em caso de venda de controle; (ii) divulgação simultânea em português e inglês de resultados e fatos relevantes; e (iii) Conselho de Administração composto por 2 ou 20% (o que for maior) de Conselheiros Independentes, sendo que atualmente 44% é composto por membros independentes, incluindo a presidente. Ainda, o Banco conta com: (i) Comitê de Auditoria composto por um membro independente, (ii) com outros 5 comitês subordinados diretamente ao Conselho de Administração, todos com a presença de membros independentes; e (iii) Conselho Fiscal permanente aprovado em Assembleia.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. No período findo em 30 de setembro de 2025, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco Bmg S.A., após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Banco no período.

São Paulo, 13 de novembro de 2025

Roberto Faldini
Conselheiro Coordenador

Fernando Antônio Fraga Ferreira
Conselheiro

Luciano Luiz Barsi
Conselheiro



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Bmg S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco Bmg S.A. ("Banco"), em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco Bmg S.A. e suas controladas ("Consolidado") em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000



Banco Bmg S.A.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2.2.1 às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que as referidas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de novembro de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fábio Araujo
Signed by: FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO/2730214895
CPF: 2730214895
Signing Time: 11 de novembro de 2025 13:44:08
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC SERASA RFB v5
FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais

		Consolidado	Banco
	Nota	2025	2025
Ativo			
Disponibilidades	4	426.841	245.123
Instrumentos Financeiros	5	37.414.754	34.376.339
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	20.775	1.406.028
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5.2 e 5.3	16.679.047	13.908.200
Operações com características de concessão de crédito	5.4	22.397.907	20.388.572
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	5.4	(1.762.294)	(1.326.461)
Operações de seguros	14(d)	79.319	-
Relações interfinanceiras	5.5(b)	1.302.957	1.302.409
Outros créditos	5.5(a)	8.318.423	7.735.042
Ativos fiscais		5.564.532	5.091.652
Diversos		2.753.891	2.643.390
Outros valores e bens		454.445	347.025
Bens não de uso próprio	6(a)	7.426	6.800
Despesas antecipadas	6(b)	447.019	340.225
Permanente		916.935	5.886.974
Investimentos		145.024	5.122.226
Participações em coligadas e controladas	7	145.024	5.122.226
No exterior		-	434.485
No país		145.024	4.687.741
Imobilizado de uso	8	121.629	114.512
Intangível	9	650.282	650.236
Total do Ativo		48.834.355	49.892.912

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais

		Consolidado	Banco
	Nota	2025	2025
Passivo e Patrimônio Líquido			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	10	34.105.604	35.585.441
Depósitos	10.1	23.386.387	25.032.510
Captações no mercado aberto - carteira própria	10.1(c)	5.189.996	5.189.996
Recursos de aceites e emissão de títulos	10.2	3.068.901	3.068.901
Obrigações por empréstimos e repasses	10.3	2.164.336	2.164.336
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	129.698	129.698
Operações de seguros	14(d)	166.286	-
Relações interfinanceiras		276.315	275.900
Provisões	11(a)	1.799.304	1.745.821
Obrigações fiscais	11(a)	255.772	164.727
Outras obrigações	11(b)	8.417.427	8.274.936
Total do Passivo		44.854.422	46.046.825
Patrimônio Líquido administrado pela controladora		3.979.933	3.846.087
Participação de acionistas não controladores		133.846	-
Patrimônio Líquido	13	3.846.087	3.846.087
Capital social - De domiciliados no país		3.742.571	3.742.571
Aumento de capital		49.534	49.534
Ações em tesouraria		(4.089)	(4.089)
Reservas de capital		13.687	13.687
Outros resultados abrangentes acumulados		(92.790)	(92.790)
Reservas de lucros		137.174	137.174
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		48.834.355	49.892.912

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado	Banco
	Nota	2025	2025
Receitas da intermediação financeira		6.934.267	6.560.905
Operações de crédito	14(a)	5.014.151	4.813.259
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	14(b)	1.920.116	1.747.646
Despesas da intermediação financeira	14(c)	(3.879.000)	(4.376.568)
Captação no mercado		(4.119.868)	(4.580.640)
Operações de empréstimos e repasses		(123.052)	(123.052)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		363.920	327.124
Resultado de Seguros	14(d)	93.423	-
Resultado da intermediação financeira antes da provisão para perdas associadas ao risco de crédito		3.148.690	2.184.337
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	5.4(e)	(1.176.475)	(701.157)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	5.4(e)	203.355	174.666
Resultado bruto da intermediação financeira		2.175.570	1.657.846
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.710.931)	(1.387.654)
Receitas de prestação de serviços	15	198.522	107.855
Despesas de pessoal	16(a)	(334.467)	(288.268)
Outras despesas administrativas	16(b)	(893.483)	(849.735)
Despesas tributárias	17	(185.636)	(142.858)
Resultado de participações em coligadas e controladas	7	36.874	324.182
Outras receitas (despesas) operacionais	18	(532.741)	(538.830)
Resultado operacional		464.639	270.192
Resultado não operacional		2.059	183
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		466.698	270.375
Imposto de renda e contribuição social correntes	19(c)	(203.653)	(84.625)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19(c)	274.401	289.287
Participação nos lucros		(88.198)	(86.648)
Dedução da participação dos não controladores nas controladas consolidadas		(60.859)	
Lucro líquido do período		388.389	388.389
Resultado básico e diluído por ação - R\$	13(d)		0,666

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Consolidado e Banco
	2025
Lucro líquido do período	388.389
Outros resultados abrangentes	
Itens que serão reclassificados para o resultado	
Títulos disponíveis para venda – Próprios	83.537
Títulos disponíveis para venda – De Controladas (MEP)	2
Efeitos tributários - títulos disponíveis para venda	(39.752)
Hedge de fluxo de caixa	(78.797)
Efeitos tributários - hedge de fluxo de caixa	34.507
Ágio na aquisição de investimentos em controladas	(17.848)
Variação em outros resultados abrangentes	(18.351)
Total do resultado abrangente do período	370.038

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reservas de capital	Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Atribuível aos acionistas da Controladora			Participação dos não controladores	Total
				Legal	Estatutária	Outras		Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.742.571	-	14.070	169.826	458.817	5.894	(74.439)	(11.101)	-	4.305.638	173.533	4.479.171
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	-	-	-	-	(694.182)	-	-	-	-	(694.182)	-	(694.182)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	3.742.571	-	14.070	169.826	(235.365)	5.894	(74.439)	(11.101)	-	3.611.456	173.533	3.784.989
Aumento de capital	-	49.534	-	-	-	-	-	-	-	49.534	-	49.534
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 20b(ii))	-	-	(383)	-	(2.489)	-	-	7.012	-	4.140	-	4.140
Ágio na aquisição de investimento	-	-	-	-	-	-	(17.848)	-	-	(17.848)	-	(17.848)
Variação em outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(503)	-	-	(503)	-	(503)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	388.389	388.389	60.859	449.248
Movimentação na participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(100.546)	(100.546)
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	19.419	368.970	-	-	-	(388.389)	-	-	-
Juros sobre capital próprio pagos e provisionados (nota 13)	-	-	-	-	(189.081)	-	-	-	-	(189.081)	-	(189.081)
Saldos em 30 de setembro de 2025	3.742.571	49.534	13.687	189.245	(57.965)	5.894	(92.790)	(4.089)	-	3.846.087	133.846	3.979.933

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	388.389	388.389
Ajuste ao Lucro líquido	1.011.196	478.601
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	383	383
Depreciações	25.859	24.885
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	1.176.475	701.157
Amortizações	6.410	5.869
Amortizações de outros ativos intangíveis	100.842	100.842
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(274.401)	(289.287)
Resultado de equivalência patrimonial	(36.874)	(324.182)
Provisão para causas judiciais	88.442	82.011
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em ativos e passivos	(75.940)	176.923
Lucro líquido ajustado do período	1.399.585	866.990
Variação de ativos e passivos	(2.415.332)	(1.961.655)
(Aumento) / redução em ativos		
Depósitos interfinanceiros	179.271	2.018.977
Títulos e valores mobiliários	(3.139.938)	(2.651.865)
Relações interfinanceiras e interdependências	59.258	59.594
Operações com características de concessão de crédito	1.761.443	358.244
Outros créditos	(975.638)	(973.371)
Outros valores e bens	66.027	68.166
Aumento / (redução) em passivos		
Depósitos	(1.659.550)	(1.833.159)
Captações mercado aberto	(1.665.214)	(1.918.077)
Recursos de aceites e emissões de títulos	1.003.887	1.003.887
Obrigações por empréstimos e repasses	171.951	171.951
Relações interfinanceiras	(143.207)	(143.546)
Instrumentos financeiros derivativos	(73.744)	(60.427)
Outros passivos	2.000.122	1.937.971
Caixa aplicado nas operações	(1.015.747)	(1.094.665)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(246.918)	(167.191)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.262.665)	(1.261.856)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(24.522)	(21.959)
Alienação de imobilizado de uso	1.702	367
Redução de capital em controlada	-	180.000
Aumento de capital em controlada	(65.000)	(343.368)
Venda de participação acionária	92.388	-
Aquisição de intangível	(195.956)	(195.910)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(191.388)	(380.870)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Emissão de letras financeiras	300.000	300.000
Aumento de capital	49.534	49.534
Redução em participação dos acionistas não controladores	(39.675)	-
Juros sobre o capital próprio pagos	(116.585)	(116.585)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	193.274	232.949
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.260.779)	(1.409.777)
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	1.687.620	1.654.900
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período (Nota 2.2 e Nota 4)	426.841	245.123
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.260.779)	(1.409.777)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO
Em milhares de reais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
1 – Receitas	6.680.916	6.530.822
Intermediação financeira	6.934.267	6.560.905
Prestação de serviços	198.522	107.855
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.176.475)	(701.157)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	203.355	174.666
Outras receitas operacionais	419.240	382.593
Operações de Seguros	93.423	-
Não Operacionais	8.584	5.960
2 – Despesas	(4.837.506)	(5.303.768)
Despesas da intermediação financeira	(3.879.000)	(4.376.568)
Outras despesas operacionais	(951.981)	(921.423)
Não Operacionais	(6.525)	(5.777)
3 – Insumos adquiridos de terceiros	(756.168)	(718.140)
Materiais, energia e outros	(100.410)	(82.141)
Serviços de terceiros	(121.433)	(118.483)
Outros	(534.325)	(517.516)
Comunicação	(21.958)	(21.498)
Propaganda, promoções e publicidade	(49.766)	(45.420)
Processamento de dados	(196.625)	(192.392)
Serviços técnicos especializados	(240.068)	(232.791)
Taxas e emolumentos bancários	(23.545)	(23.215)
Transporte	(2.363)	(2.200)
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	1.087.242	508.914
5 – Depreciação e amortização	(133.111)	(131.595)
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	954.131	377.319
7 – Valor adicionado recebido em transferência	36.874	324.182
Resultado de equivalência patrimonial	36.874	324.182
8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)	991.005	701.501
9 – Distribuição do valor adicionado	991.005	701.501
9.1 Pessoal	358.082	313.811
Remuneração direta	274.511	238.646
Benefícios	65.046	58.796
FGTS	18.525	16.369
9.2 Impostos, contribuições e taxas	179.471	(699)
Federais	170.126	(6.041)
Municipais	9.345	5.342
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	4.204	-
Aluguéis	4.204	-
9.4 Remuneração de capitais próprios	449.248	388.389
Juros sobre capital próprio	189.081	189.081
Lucros retidos do período	199.308	199.308
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	60.859	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

As operações do Banco Bmg S.A. (“Bmg” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro Bmg. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco Bmg S.A., constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Pentagna Guimarães está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente mais de 9 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados. Oferece, ainda, aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados e instrumentos derivativos. Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

Conforme AGE realizada em 07 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Banco Central do Brasil, comunicamos a alteração na denominação social da Banco Cifra S.A. para Banco BMG Soluções Financeiras S.A..

Conforme Resolução BCB nº 2/20 as Demonstrações Financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais, bem com as demonstrações financeiras consolidadas (nota 2.2 t), conforme segue:

Controladas	País de constituição	Atividade	Participação em %
			2025
Araújo Fontes Investimentos Ltda.	Brasil	Investimentos	50
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100
Banco BMG Consignado S.A.	Brasil	Banco	100
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	Brasil	Banco	100
BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	Distribuidora de valores mobiliários	100
CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99
Help Franchising Participações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,98
ME Promotora de Vendas Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	80
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	Brasil	Comércio eletrônico	99,38
BMG Participações em Negócios Ltda.	Brasil	Holding	99,99
BMG Seguridade	Brasil	Seguros	100
BMG Participações em Seguradoras Ltda.	Brasil	Holding	100
BMG Seguradora S.A.	Brasil	Seguros	100

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciando todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas Demonstrações Financeiras, o BMG observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, apresentando o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

Em março de 2024, visando apresentar as informações contábeis de forma mais ampla, o Banco passou a divulgar as demonstrações financeiras consolidadas e suas respectivas notas explicativas, incluindo as empresas não financeiras, inclusive para efeito de comparabilidade entre os períodos.

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 13 de novembro de 2025.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Consolidado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (R1) e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.

Resolução CMN nº 4.967/21 - Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento.

Resolução CMN nº 4.877/20 - Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2. Resoluções adotadas a partir de 01 de janeiro de 2025

2.2.1. Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021

Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Esta resolução dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), e incorpora os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9.

No contexto dessa resolução, foram emitidas outras normativas complementares. A Resolução BCB nº 352/23 estabelece parâmetros e pisos de provisionamento, além de esclarecer aspectos relacionados à taxa efetiva de juros, ao teste de 'Somente Pagamento de Principal e Juros' (SPPJ), e à divulgação de instrumentos financeiros. Subsequentemente, a Resolução BCB nº 397/24 alterou a Resolução BCB nº 352/23, ajustando alguns dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Além disso, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e CMN nº 5.146/24 abordam temas como a reestruturação de ativos, os níveis de hierarquia de valor justo, e o reconhecimento inicial de ativos. Para questões relacionadas ao risco de crédito, a Instrução Normativa BCB nº 464/24 esclarece os critérios para a estimação dos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

Com a implementação das novas regras, várias normativas foram revogadas, como as Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02, que tratavam, respectivamente, da contabilização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

derivativos, e, mais notadamente, a Resolução CMN nº 2.682/99, que abordava a contabilização de operações de crédito e as provisões associadas ao risco de crédito. O principal impacto da adoção da Resolução 4.966/21 deu-se no cálculo das provisões associadas ao risco de crédito e o respectivo efeito tributário, conforme nota 5.4(e) e nota 19(a).

A Resolução foi adotada de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2027.

O Bmg optou por não apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras do período findo em 30 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 79 da referida Resolução, que dispensa as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de apresentar as informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025.

2.2.2. Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2.2.3. Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Arrendamento

Introduz o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos que elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado. A adoção, prospectiva a partir de 2025, não produziu efeitos materiais no Patrimônio Líquido.

2.3. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Bmg e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 7) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do exercício.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o Consolidado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no exercício, considera-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura. Neste trimestre, não ocorreram resultados não recorrentes.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação dos Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Custo Amortizado;
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.

Desta forma, o Grupo classifica seus instrumentos financeiros pelos seguintes modelos de negócios:

- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais
- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda
- Mantidos para negociação/outros

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem mantidos até o vencimento de modo que o Grupo obtenha fluxos de caixas pelo recebimento dos fluxos de caixa do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa através de ambos, coleta dos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos financeiros e também pela venda de ativos financeiros.

Mantidos para negociação/outros – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são gerenciados com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa por meio de venda de ativos financeiros ou esses não se enquadram nos outros modelos de negócios.

A definição dos modelos de negócios do Grupo foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº4.966/21.

Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessária a aplicação do Teste SPPJ.

O Grupo analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O Grupo considera os seguintes critérios para determinar se um ativo passa ou não na avaliação:

- (i) o valor do dinheiro no tempo;
- (ii) ao risco de crédito;
- (iii) os custos da operação;
- (iv) a margem de lucro; e
- (v) outros riscos relacionados.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A metodologia de aplicação do Teste SPPJ e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração.

Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

Categorias de ativos financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ) e nos modelos de negócios dos quais os ativos são geridos em uma das três categorias:

- (i) custo amortizado;
- (ii) valor justo em outros resultados abrangentes (“VJORA”); e
- (iii) valor justo no resultado (“VJR”).

As políticas contábeis de mensuração do Grupo são aplicadas para as categorias de instrumentos financeiros a partir das seguintes condições:

(i) Custo Amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixas constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos Similares.

(ii) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

São classificados nessa categoria os ativos financeiros mantidos no modelo de negócio de para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda, e que atendem ao critério de teste SPPJ.

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda;
- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e
- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

(iii) Ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo

- Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir “descasamentos contábeis”;
- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;
- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e
- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com ativos e passivos financeiros.

No momento do reconhecimento inicial, a entidade tem a opção de designar um título de dívida que, de outra forma, se qualificaria para custo amortizado ou em valor justo em outros resultados abrangentes como valor justo no resultado. Essa designação opcional, e irrevogável, é permitida apenas se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência contábil.

O Bmg não utiliza essa opção e classifica os títulos de dívida com base no modelo de negócios com os quais esses são mantidos e no teste SPPJ.

Instrumentos patrimoniais

Os instrumentos patrimoniais são classificados, via de regra, ao valor justo por meio do resultado. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o Grupo tem a opção irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes (ORA) as alterações no valor justo de um investimento em um instrumento patrimonial que não é mantido para negociação. Essa escolha pode ser feita individualmente para cada instrumento de patrimônio.

Para os alguns títulos patrimoniais o Grupo optou por apresentar em outros resultados abrangentes (ORA), visto que, não são mantidos para negociação.

Passivos financeiros

O Grupo classifica seus passivos financeiros como custo amortizado, exceto:

- (i) Derivativos classificados como passivos devem ser categorizados na modalidade valor justo no resultado;
- (ii) Passivos financeiros oriundos de operações relacionadas ao empréstimo ou aluguel de ativos financeiros devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- (iii) Passivos financeiros resultantes da transferência de ativo financeiro devem ser mensurados e reconhecidos conforme as diretrizes estabelecidas;
- (iv) Compromissos de crédito e créditos a liberar devem ser reconhecidos e mensurados conforme as disposições aplicáveis;
- (v) Garantias financeiras prestadas devem ser mensuradas após o reconhecimento inicial pelo maior valor entre:
 - a. A provisão para perdas esperadas relacionadas ao risco de crédito; e
 - b. O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida, conforme as normas específicas.

A reclassificação de passivos financeiros é expressamente proibida.

(ii) Reconhecimento e Mensuração Iniciais

Os instrumentos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente na data em que são adquiridos, originados ou emitidos. Para recebíveis de contratos com clientes que não possuam um componente de financiamento significativo, o reconhecimento deve ocorrer pelo preço de transação, conforme a regulamentação vigente. Nos demais casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor justo, também de acordo com as normas aplicáveis.

Se, ao mensurar o instrumento pelo valor justo, houver uma diferença entre esse valor e a contraprestação paga ou recebida na aquisição, originação ou emissão, o Grupo procede da seguinte forma:

- (i) reconhecer a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1 ou no nível 2 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente; ou
- (ii) diferir a diferença de acordo com a realização do ganho ou perda, nos demais casos.

É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, originação ou emissão do instrumento.

O Grupo utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis da hierarquia de valor justo. O Grupo avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um todo requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis).

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

(iii) Taxa de Juros Efetiva

A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado inicialmente na data de sua aquisição, origemação ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma:

- (i) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou origemação do instrumento; e
- (ii) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

Os custos de transação, os valores recebidos e os pagamentos efetuados atribuíveis individualmente à operação incluem:

- (i) receitas recebidas pelo Grupo relacionadas à aquisição ou à origemação do ativo financeiro;
- (ii) taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para cada instrumento específico;
- (iii) custos de avaliação e registro de garantias vinculadas a cada instrumento financeiro;
- (iv) custos de processamento de documentos e fechamento da transação;
- (v) custos de origemação pagos na emissão de ativos e passivos financeiros;
- (vi) custos de transação com taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores;
- (vii) outros custos de transação atribuíveis individualmente à operação.

Os custos incorridos na aquisição, origemação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento.

Fica facultado o reconhecimento, no resultado do exercício, dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na origemação do instrumento considerados imateriais. São presumidamente materiais os custos e receitas que representem mais de 1% da receita total a ser obtida com o ativo financeiro e dos encargos totais a serem incorridos com o passivo financeiro. No Bmg, tais custos representam menos de 1% da receita total e são considerados imateriais.

Por meio do método de Taxa de Juros Efetiva, a receita ou despesa de juros é alocada de forma a refletir um retorno periódico constante sobre o valor contábil do ativo ou passivo. Isso significa que a cada período, a parcela de juros reconhecida pelo Grupo é calculada com base na Taxa de Juros Efetiva aplicada ao saldo do valor contábil, garantindo assim uma distribuição equitativa dos juros ao longo do tempo e uma amortização gradual do ativo ou passivo.

Metodologia diferenciada

O Grupo apura a Taxa de Juros Efetiva dos instrumentos financeiros pela opção da metodologia diferenciada para o reconhecimento de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação com base na Resolução BCB nº 352/23 para suas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, classificadas na categoria de custo amortizado. De acordo com a metodologia, as receitas de juros e demais encargos são reconhecidas pro rata temporis ao longo do período, considerando a taxa de juros contratual original. Em seguida, as receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e outros valores recebidos na origem ou emissão do instrumento financeiro são reconhecidas de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

(iv) Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito do Grupo é composta por aplicações em depósitos interfinanceiros, TVMs classificados como custo amortizado, operações de crédito, outras operações com característica de concessão de crédito (adiantamento de

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

câmbio, adiantamento a fornecedores e compras a faturar), devedores por depósito em garantia e valores a repassar pelos órgãos públicos e são classificadas nos termos da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23.

O Grupo classifica seus instrumentos financeiros como ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorre atraso superior a noventa dias no pagamento de principal ou de encargos ou identifique por meio de indicativos de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas.

Para classificar um ativo como ativo problemático, o Grupo avalia os seguintes indicativos:

- (i) constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas;
- (ii) reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- (iii) falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
- (iv) medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
- (v) diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- (vi) descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- (vii) negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

Quando um instrumento financeiro for caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem, na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização, ser caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, admitindo-se excepcionalmente a não caracterização de determinado instrumento que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior.

Para o Grupo, o ativo somente deixa de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito no caso de:

- (i) inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- (ii) manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- (iii) cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- (iv) evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A Resolução introduz um novo conceito de stop accrual, no qual é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

As receitas apenas podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento. Todavia, não se aplica às receitas geradas pela recuperação de ativos baixados.

O Grupo volta a reconhecer as receitas relativas ao ativo, prospectivamente, a partir do período em que o instrumento deixar de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Modelo de Perdas Esperadas

O Grupo avalia em bases prospectivas a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperada é feito mensalmente em contrapartida à Demonstração do Resultado.

Mensuração de Perda de Crédito Esperada

- Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada;
- Compromissos de empréstimos: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Garantias financeiras: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que o Banco espera recuperar.

A metodologia de estimação da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores:

- Exposição ao *Default* (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados;
- Probabilidade de *Default* (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos e informações cadastrais dos clientes e contratos;
- Perda por *Default* (LGD): é o percentual da exposição que não se espera recuperar em caso de inadimplência, utilizando-se para estimativa parâmetros históricos de níveis de atraso, garantias das operações e cobertura por seguro prestamista.

A cada período reportado, o Grupo avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

O Grupo classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial, e;

Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Apuração de Perda Incorrida

O Grupo observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade do Grupo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

O nível de provisão das operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no anexo I da Resolução BCB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

As carteiras (C1 a C5) são definidas da seguinte forma:

Carteira 1 (C1):

- créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
- créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;

Carteira 2 (C2):

- créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;
- créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- ou por alienação fiduciária de bens móveis;
- (iii) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;
- (iv) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (v) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- (vi) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução CVM nº 4.818, de 29 de maio de 2020;

Carteira 3 (C3):

- (i) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;
- (ii) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e
- (iii) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras C1 e C2;

Carteira 4 (C4):

- (i) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
- (ii) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou

Carteira 5 (C5):

- (i) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
- (ii) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira C4; e
- (iii) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras de C1 a C4.

(v) Baixa para prejuízo (Write-off)

O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que o Grupo recupere o seu valor.

O Grupo mantém controles para identificação dos ativos financeiros baixados enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, observado prazo mínimo de 5 anos. Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

(vi) Garantias financeiras prestadas

Os contratos de garantias financeiras são definidos como aqueles que o Grupo se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro caso este não o faça. Esses contratos podem assumir diversas formas jurídicas, como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, entre outros.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, as comissões das garantias financeiras são inicialmente reconhecidas como passivos no balanço patrimonial consolidado ao valor justo. Esse valor justo geralmente corresponde ao valor presente das taxas, comissões ou juros a receber desses contratos ao longo de seu prazo.

As garantias financeiras são periodicamente revisadas para determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se necessário, para considerar a provisão para perdas esperadas. Após o reconhecimento inicial, as garantias financeiras devem ser mensuradas pelo maior valor entre:

- A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

(e) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(f) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em exercícios subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(g) Investimentos

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 7) nas demonstrações individuais. Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes. Adicionalmente, os investimentos que estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável, são classificados como mantidos para venda, e mensurados pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo do ativo.

(h) Imobilizado de uso

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.535, de 24/11/2016, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Consolidado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

(i) Intangível

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como *ágio* ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

i. Ágio

O *ágio* é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O *ágio* originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Investimentos" nas demonstrações financeiras individuais. Para as investidas que são consolidadas o *ágio* é classificado em "Ativos Intangíveis". Já o *ágio* originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido no Patrimônio Líquido nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, de acordo com a Resolução CMN No. 4.817/20.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 9), como requerem as normas do Banco Central do Brasil, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

(j) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

Perdas são reconhecidas no resultado do período e caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

(k) Passivos de curto e longo prazo

A segregação entre curto e longo prazo é apresentada em notas explicativas, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(l) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda, 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 de janeiro de 2022 a julho de 2022 e, 21% entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Lei nº 14.446/22.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(m) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 30 de setembro de 2025, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$ 5,3186.

(n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN nº 3.823, de 16/12/2009.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outros tributos vincendos.

Provisões – são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 12).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras (vide Nota 12).

(o) Plano de remuneração - Administradores

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.177/24. Dispõe. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Consolidado, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo Bmg designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, “Colaboradores”) recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis. Em 29 de abril de 2022, a reforma do Plano foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Banco.

(p) Princípios de consolidação - Consolidado

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do Consolidado e estão sendo apresentadas em consonância ao disposto no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/21. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas consolidadas estão apresentados na nota de “Intangível” Nota 9.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o Real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

(q) Operações de Seguros

Contratos de seguros estabelecem para uma das partes, mediante pagamento (prêmio) pela outra parte, a obrigação de pagar, a esta, determinada importância, no caso de ocorrência de um sinistro. O risco de seguro é definido quando um evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos de natureza econômica.

Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados.

Os prêmios de seguros, cosseguros aceitos e despesas de comercialização são contabilizados pela emissão da apólice ou de acordo com o prazo de vigência do seguro, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e despesas de comercialização diferidas. Os juros decorrentes do fracionamento de prêmios de seguros são contabilizados quando incorridos.

Prêmios de Seguros: os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

Se há evidência de perda por redução ao valor recuperável relacionada aos recebíveis de prêmios de seguros, o Seguradora constitui uma provisão suficiente para cobrir tal perda com base na análise dos riscos de realização dos prêmios a receber com parcelas vencidas há mais de 60 dias.

Resseguros: no curso normal dos negócios, a Seguradora ressegura uma parcela dos riscos subscritos, particularmente riscos de acidentes que excedam os limites máximos de responsabilidade que entende serem apropriados para cada segmento e produto (após um estudo que leva em consideração o tamanho, a experiência, as especificidades e o capital necessário para suportar esses limites). Esses contratos de resseguros permitem a recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o segurador da obrigação principal como segurador direto dos riscos objeto do resseguro.

Custos de Aquisição: os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos são lançados diretamente no resultado quando incorridos, com exceção dos custos de aquisição diferidos (comissões pagas aos corretores, agenciamento e angariação), que são lançados proporcionalmente ao reconhecimento das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo correspondente ao contrato de seguro.

Provisões Técnicas: as provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações da Seguradora com os seus segurados. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou longa duração (seguros de vida).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade e outros. As estimativas dessas premissas baseiam-se nas projeções macroeconômicas, na experiência histórica da Seguradora, em avaliações comparativas e na experiência do atuário, e buscam convergência às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessários, são reconhecidos no resultado do respectivo período.

Teste de Adequação do Passivo: a Seguradora realiza o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço. Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada será contabilizada no resultado do período.

3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.958/21 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de 8% mais as respectivas parcelas de Adicional de Capital Principal e Contracíclico.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Basileia III
	2025
Patrimônio de referência nível I	2.799.661
Capital Principal	2.683.111
Patrimônio Líquido (i)	3.796.663
Ajustes Prudenciais – Res. CMN 4.955/21 e Res. BCB 452/25	(1.113.552)
Capital complementar (ii)	116.550
Letras financeiras subordinadas	116.550
Patrimônio de referência nível II (ii)	926.413
Letras financeiras subordinadas	926.413
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	3.726.074
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	28.373.477
Alocação de capital:	
Risco de crédito	25.085.764
Risco de mercado	187.613
Risco operacional	3.100.100
Índice de basileia (a / b)	13,13%
Capital nível I	9,87%
Capital principal	9,46%
Capital complementar	0,41%
Capital nível II	3,26%
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876/18 do BACEN - Parcela "IRRBB"	434.895
Índice de imobilização	28,13%
Folga de imobilização	814.986

- (i) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; e
(ii) Vide nota 11(c)

4. Disponibilidades

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Caixa e saldos em bancos	426.841	245.123
Total	426.841	245.123

- (i) inclui operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

5. Instrumentos financeiros

5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Aplicações em depósitos interfinanceiros	20.775	20.775
Aplicações em moedas estrangeiras	-	1.385.253
Total	20.775	1.406.028
Circulante	8.833	993.513
Não circulante	11.942	412.515

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Títulos de renda fixa		
Livres		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	858.735	652.622
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4.003.251	4.003.251
Títulos no exterior	1.296.937	1.020.895
Títulos Privados		
Ações de companhias fechadas	17.823	17.823
Cédula de produto rural	54.163	54.163
Certificado de depósitos bancários	57.824	-
Nota comercial	467.859	424.978
Cotas de fundos de investimento	583.303	285.837
Vinculados a operações compromissadas		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	442.337	442.337
Letras do Tesouro Nacional - LTN	424.569	424.569
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4.340.951	4.340.951
Títulos Privados		
Nota comercial	13.041	13.041
Vinculados a prestação de garantias		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	343.458	338.377
Letras do Tesouro Nacional - LTN	282.056	282.056
Notas do Tesouro Nacional - NTN	365.336	365.336
Tit.Emit.Gov De Out.Paises - Vinculada	1.885.440	-
Títulos Privados		
Debêntures	1.082.619	1.082.619
Certificado de recebíveis do agronegócio	6.331	6.331
Certificado de recebíveis imobiliários	28.845	28.845
Nota comercial	50.593	50.593
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)		
Títulos Privados		
Swap a receber	7.860	7.860
Contratos de Opções	67	67
Compras a Termo	65.649	65.649
Total	16.679.047	13.908.200
Circulante	10.552.203	10.013.098
Não Circulante	6.126.844	3.895.102

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 5.3.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Consolidado			Banco		
	Valor pela curva Custo amortizável	Valor contábil (i)	Ajuste ao valor de mercado	Valor pela curva Custo amortizável	Valor contábil (i)	Ajuste ao valor de mercado
Títulos/Vencimentos	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	6.873.263	6.798.418	(74.845)	6.604.245	6.529.400	(74.845)
- LFT						
Até 30 dias	206.113	206.113	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	866.734	866.847	113	861.653	861.766	113
Acima de 360 dias	570.623	571.570	947	570.623	571.570	947
- LTN						
De 181 a 360 dias	232.493	225.981	(6.512)	232.493	225.981	(6.512)
Acima de 360 dias	506.724	480.644	(26.080)	506.724	480.644	(26.080)
- NTN						
De 181 a 360 dias	2.971.187	2.933.963	(37.224)	2.971.187	2.933.963	(37.224)
Acima de 360 dias	764.316	738.143	(26.173)	764.316	738.143	(26.173)
- Debêntures						
Até 30 dias	3.095	3.154	59	3.095	3.154	59
De 31 a 60 dias	3.203	3.266	63	3.203	3.266	63
De 61 a 90 dias	3.020	3.078	58	3.020	3.078	58
De 91 a 180 dias	8.832	9.000	168	8.832	9.000	168
De 181 a 360 dias	41.484	42.669	1.185	41.484	42.669	1.185
Acima de 360 dias	602.067	620.990	18.923	602.067	620.990	18.923
- Certificado de recebíveis do agronegócio						
Até 30 dias	106	106	-	106	106	-
De 31 a 60 dias	163	163	-	163	163	-
De 61 a 90 dias	105	105	-	105	105	-
De 91 a 180 dias	309	309	-	309	309	-
De 181 a 360 dias	3.025	3.037	12	3.025	3.037	12
Acima de 360 dias	2.594	2.611	17	2.594	2.611	17
- Certificados de recebíveis imobiliários						
Até 30 dias	406	398	(8)	406	398	(8)
De 31 a 60 dias	406	397	(9)	406	397	(9)
De 61 a 90 dias	1.575	1.566	(9)	1.575	1.566	(9)
De 91 a 180 dias	2.313	2.289	(24)	2.313	2.289	(24)
De 181 a 360 dias	4.501	4.453	(48)	4.501	4.453	(48)
Acima de 360 dias	20.045	19.742	(303)	20.045	19.742	(303)
- Certificados de depósitos bancários						
Até 30 dias	57.824	57.824	-	-	-	-
MTM dos títulos transferidos - VJORA	-	(56.400)	(56.400)	-	(56.400)	(56.400)
- NTN						
De 31 a 60 dias	-	(3.901)	(3.901)	-	(3.901)	(3.901)
De 61 a 90 dias	-	(3.775)	(3.775)	-	(3.775)	(3.775)
De 91 a 180 dias	-	(11.324)	(11.324)	-	(11.324)	(11.324)
De 181 a 360 dias	-	(22.512)	(22.512)	-	(22.512)	(22.512)
Acima de 360 dias	-	(14.888)	(14.888)	-	(14.888)	(14.888)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Custo Amortizado	5.673.736	5.673.736	-	3.469.373	3.469.373	-
- Debêntures						
Até 30 dias	10.535	10.535	-	10.535	10.535	-
De 31 a 60 dias	10.483	10.483	-	10.483	10.483	-
De 61 a 90 dias	10.432	10.432	-	10.432	10.432	-
De 91 a 180 dias	31.004	31.004	-	31.004	31.004	-
De 181 a 360 dias	64.111	64.111	-	64.111	64.111	-
Acima de 360 dias	273.897	273.897	-	273.897	273.897	-
- Nota Comercial						
Até 30 dias	59.218	59.218	-	56.510	56.510	-
De 31 a 60 dias	35.656	35.656	-	34.026	34.026	-
De 61 a 90 dias	80.391	80.391	-	41.814	41.814	-
De 91 a 180 dias	72.563	72.563	-	72.563	72.563	-
De 181 a 360 dias	130.763	130.763	-	130.763	130.763	-
Acima de 360 dias	152.902	152.902	-	152.936	152.936	-
- NTN						
De 181 a 360 dias	749.134	749.134	-	749.134	749.134	-
Acima de 360 dias	756.107	756.107	-	756.107	756.107	-
-Cédula de Produto Rural						
Até 30 dias	501	501	-	501	501	-
De 181 a 360 dias	53.662	53.662	-	53.662	53.662	-
- Títulos no exterior						
Até 30 dias	17.930	17.930	-	-	-	-
De 31 a 60 dias	20.929	20.929	-	-	-	-
De 61 a 90 dias	1.064.655	1.064.655	-	1.020.895	1.020.895	-
De 91 a 180 dias	35.030	35.030	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	109.523	109.523	-	-	-	-
Acima de 360 dias	1.934.310	1.934.310	-	-	-	-
Valor justo por meio do resultado	4.015.907	4.189.717	173.810	3.718.441	3.892.251	173.810
- NTN						
Até 30 dias	3.426.308	3.588.591	162.283	3.426.308	3.588.591	162.283
- Ações de companhias fechadas						
Até 30 dias	6.296	17.823	11.527	6.296	17.823	11.527
- Cotas de fundos de investimentos						
Sem vencimento	583.303	583.303	-	285.837	285.837	-
Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber” - Valor justo por meio do resultado		73.576			73.576	
Até 30 dias		14.805			14.805	
De 31 a 60 dias		10.968			10.968	
De 61 a 90 dias		4.065			4.065	
De 91 a 180 dias		20.052			20.052	
De 181 a 360 dias		16.173			16.173	
Acima de 360 dias		7.513			7.513	
Total geral	16.562.906	16.679.047	42.565	13.792.059	13.908.200	42.565
Circulante		10.552.203	90.122		10.013.098	90.122
Não circulante		6.126.844	(47.557)		3.895.102	(47.557)

(i) O valor contábil está sendo apresentado já líquido da perda esperada, que em 30 de setembro de 2025 corresponde a um saldo de R\$(4.511) no Consolidado e R\$(2.346) no Banco.

5.3. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps*, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “*stress*”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

(a) Classificação por prazo de vencimento

							Consolidado
Descrição	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Contratos de Swap							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	86	1	-	62	1.910	3.003	5.062
Juros	-	-	-	2.861	489	4.510	7.860
Índices	14.719	10.967	4.065	17.129	13.774	-	60.654
Total – 2025	14.805	10.968	4.065	20.052	16.173	7.513	73.576
Contratos de Swap							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(19.104)	(36.215)	(12.565)	(14.717)	(25.500)	(20.738)	(128.839)
Juros	-	-	-	-	(443)	(183)	(626)
Índices	(41)	(192)	-	-	-	-	(233)
Total – 2025	(19.145)	(36.407)	(12.565)	(14.717)	(25.943)	(20.921)	(129.698)

							Banco
Descrição	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Contratos de Swap							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	86	1	-	62	1.910	3.003	5.062
Juros	-	-	-	2.861	489	4.510	7.860
Índices	14.719	10.967	4.065	17.129	13.774	-	60.654
Total – 2025	14.805	10.968	4.065	20.052	16.173	7.513	73.576
Contratos de Swap							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(19.103)	(36.215)	(12.565)	(14.717)	(25.500)	(20.739)	(128.839)
Juros	-	-	-	-	(443)	(183)	(626)
Índices	(41)	(192)	-	-	-	-	(233)
Total – 2025	(19.144)	(36.407)	(12.565)	(14.717)	(25.943)	(20.922)	(129.698)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por indexador e valor de referência

			Consolidado
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva - Custo amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	260.840	(692)	5.062
Juros	381.156	3.775	7.860
Índices	1.340.529	49.555	60.654
Posição ativa – 2025	1.982.525	52.638	73.576
Moeda estrangeira	2.208.677	(124.541)	(117.998)
Juros	32.611	(342)	(626)
Índices	248.945	49	(11.074)
Posição passiva – 2025	2.490.233	(124.834)	(129.698)
Exposição – 2025	4.472.758	(72.196)	(56.122)

			Banco
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva - Custo amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	260.840	(692)	5.062
Juros	381.156	3.775	7.860
Índices	1.340.529	49.555	60.654
Posição ativa – 2025	1.982.525	52.638	73.576
Moeda estrangeira	2.129.389	(124.541)	(117.998)
Juros	32.611	(342)	(626)
Índices	248.945	49	(11.074)
Posição passiva – 2025	2.410.945	(124.834)	(129.698)
Exposição – 2025	4.393.470	(72.196)	(56.122)

As transações de swap foram marcadas a mercado considerando as cotações obtidas de fontes externas de acesso irrestrito e independente.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

			Consolidado e Banco
Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência
Futuro de cupom de IPCA (DAP)	-	(1.083)	868.394
Futuro de cupom de cambial (DDI)	-	(1.933)	1.695.286
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)	-	(7.032)	17.680.506
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)	-	(740)	658.057
Posição – 2025	-	(10.788)	20.902.243

(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a hedge

(i) Hedge de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do hedge do Banco é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações indexadas ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações contra a exposição à taxa de juros variável (CDI e IPCA), o Banco negociou contratos futuros de DI de 1 dia e DAP, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$11.641.024. Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo registrado no patrimônio líquido de R\$44.290, líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) *Hedge de Risco de Mercado*

O objetivo do relacionamento do hedge do Bmg é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negocia contratos de swap Dólar x DI. Em 05 de setembro de 2020 o Banco liquidou suas operações de captação indexadas à variação cambial objeto de Hedge de Risco de Mercado, assim como os contratos de swap Dólar x DI designados como instrumento de Hedge de Risco de Mercado. Em 30 de setembro de 2025 o Banco não possui saldo em aberto de contratos de swap Dólar x DI designados como instrumentos de Hedge de Risco de Mercado, assim como não possui saldo de captação indexado à variação cambial como objeto de Hedge de Risco de Mercado.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco utiliza contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 30 de setembro de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$2.861.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, o Bmg utiliza a partir de junho de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 30 de setembro de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$51.890.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado da Carteira de Crédito, o Bmg utiliza a partir de agosto de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 30 de setembro de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$42.272.

A efetividade apurada para a carteira de hedge durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

5.4. Operações com características de concessão de crédito

(a) **Classificação por produto**

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Crédito pessoal	11.754.748	9.910.340
Carteira comercial	1.880.203	1.715.276
Operações de crédito cedidas (i)	8.661.911	8.661.911
Total - operações de crédito	22.296.862	20.287.527
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	180.919	180.919
Carteira de câmbio	355.375	355.375
Cartões de crédito	687.197	687.197
Total - outros créditos	1.223.491	1.223.491
Total operações de crédito e outros créditos	23.520.353	21.511.018
Outros ativos atrelados à carteira de crédito (ii)	101.045	101.045
Total carteira de crédito	23.621.398	21.612.063
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.762.294)	(1.326.461)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – outros créditos	(47.578)	(47.578)
Total	21.811.526	20.238.024
Circulante	11.315.755	8.602.227
Não Circulante	10.495.771	11.635.797

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução CMN nº 4.966/21.

(ii) Valor apresentado na rubrica “Operações com características de concessão de crédito”

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por setor de atividade

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Setor privado		
Pessoas físicas	21.391.538	19.494.081
Indústria	198.420	164.252
Comércio	172.436	175.058
Intermediários financeiros	311.802	207.476
Outros serviços	1.547.202	1.571.196
Total	23.621.398	21.612.063

(c) Cessões de crédito

(i) Operações com retenção substancial de riscos e benefícios

A Resolução CMN nº 4.966/21, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No período findo em 30 de setembro de 2025, o Bmg realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios” no valor de R\$1.800.000, acumulando o total da carteira cedida no montante de R\$8.661.911.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas em 30 de setembro de 2025, está representado no quadro a seguir:

	Consolidado e Banco	
Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08	Operações Cedidas	Obrigações assumidas
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	8.661.911	6.155.832
Saldo de operações liquidadas a repassar	-	424
Total - 2025	8.661.911	6.156.256

(ii) Operações com transferência substancial de riscos e benefícios

A classificação como transferência substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela ausência de qualquer tipo de coobrigação nas cessões de crédito. Na referida classificação, as operações cedidas em que o vendedor transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, em conjunto com a opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra.

No período findo em 30 de setembro de 2025, o Conglomerado realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com transferência substancial de riscos e benefícios” no montante de R\$3.115.906, conforme quadro a seguir:

	Consolidado e Banco	
Cessão com transferência substancial de riscos e benefícios (operações em dia) (i)	Valor Presente	Efeito no resultado
Crédito pessoal consignado	1.346.062	67.116
Crédito pessoal não consignado	1.769.844	148.807
Total - 2025	3.115.906	215.923

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) O lucro da cessão é composto pelo diferencial de taxa negociado, deduzidos dos custos de comissão e de origemação

(d) Composição da carteira de crédito por vencimentos

			Consolidado
Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	3.198.566	1.164.652	4.363.218
A vencer de 31 a 60 dias	676.850	272.853	949.703
A vencer de 61 a 90 dias	481.658	117.144	598.802
A vencer de 91 a 180 dias	1.213.996	191.808	1.405.804
A vencer de 181 a 360 dias	1.628.801	312.656	1.941.457
A vencer após 360 dias	12.800.191	325.435	13.125.626
Total a vencer	20.000.062	2.384.548	22.384.610
Vencidas até 14 dias	91.022	14.029	105.051
Vencidas de 15 a 30 dias	124.776	1.763	126.539
Vencidas de 31 a 60 dias	172.418	4.980	177.398
Vencidas de 61 a 90 dias	138.601	6.562	145.163
Vencidas de 91 a 180 dias	357.301	1.796	359.097
Vencidas de 181 a 360 dias	320.721	2.819	323.540
Total vencidas	1.204.839	31.949	1.236.788
Total da carteira – 2025	21.204.901	2.416.497	23.621.398

			Banco
	Crédito Pessoal	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	2.058.825	1.154.437	3.213.262
A vencer de 31 a 60 dias	552.783	269.495	822.278
A vencer de 61 a 90 dias	445.531	117.144	562.675
A vencer de 91 a 180 dias	1.132.725	162.086	1.294.811
A vencer de 181 a 360 dias	1.615.306	306.750	1.922.056
A vencer após 360 dias	12.799.373	210.463	13.009.836
Total a vencer	18.604.543	2.220.375	20.824.918
Vencidas até 14 dias	28.206	13.275	41.481
Vencidas de 15 a 30 dias	70.056	1.763	71.819
Vencidas de 31 a 60 dias	81.188	4.980	86.168
Vencidas de 61 a 90 dias	71.604	6.562	78.166
Vencidas de 91 a 180 dias	205.173	1.796	206.969
Vencidas de 181 a 360 dias	299.723	2.819	302.542
Total vencidas	755.950	31.195	787.145
Total da carteira – 2025	19.360.493	2.251.570	21.612.063

(e) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como segue:

		Consolidado	Banco
		2025	2025
Saldo no início do período		1.131.975	760.099
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21		1.261.311	579.263
Saldo em 01/01/2025		2.393.286	1.339.362
Constituição de provisão		1.176.475	701.157
(Reversão/baixa) de provisão		(1.759.889)	(666.480)
Saldo no fim do período		1.809.872	1.374.039
Créditos recuperados		(203.355)	(174.666)
Efeito no resultado (i)		973.120	526.491

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

(f) **Composição da carteira e provisão constituída para perdas associadas ao risco de crédito por estágios**

i. Movimentação da carteira de crédito

								Consolidado
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	18.103.016	(406.071)	(374.899)	16.782	25.236	247.453	-	17.611.517
Op. De Crédito Atacado	1.862.905	(43.260)	(5.056)	2	4	297.796	-	2.112.391
Op. De Crédito Exterior	3.654.039	(172.062)	(123.629)	942	52	(1.940.981)	-	1.418.361
Total estágio 1	23.619.960	(621.393)	(503.584)	17.726	25.292	(1.395.732)	-	21.142.269

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	61.588	(16.782)	(135.914)	406.071	3.913	256.834	-	575.710
Op. De Crédito Atacado	69.682	(2)	(2.928)	43.260	157	(66.254)	-	43.915
Op. De Crédito Exterior	125.163	(942)	(5.049)	172.062	249	(38.563)	-	252.920
Total estágio 2	256.433	(17.726)	(143.891)	621.393	4.319	152.017	-	872.545

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 2	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	1.570.818	(25.236)	(3.913)	374.899	135.914	(475.442)	(504.817)	1.072.223
Op. De Crédito Atacado	162.297	(4)	(157)	5.056	2.928	120.509	(30.440)	260.189
Op. De Crédito Exterior	554.707	(52)	(249)	123.629	5.049	(450.479)	(59.478)	173.127
Total estágio 3	2.287.822	(25.292)	(4.319)	503.584	143.891	(805.412)	(594.735)	1.505.539

								Banco
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	18.103.018	(406.071)	(374.899)	16.782	25.236	247.453	-	17.611.519
Op. De Crédito Atacado	1.862.905	(43.260)	(5.056)	2	4	132.869	-	1.947.464
Total estágio 1	19.965.923	(449.331)	(379.955)	16.784	25.240	380.322	-	19.558.983

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	61.588	(16.782)	(135.914)	406.071	3.913	256.834	-	575.710
Op. De Crédito Atacado	69.682	(2)	(2.928)	43.260	157	(66.254)	-	43.915
Total estágio 2	131.270	(16.784)	(138.842)	449.331	4.070	190.580	-	619.625

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 2	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	1.570.817	(25.236)	(3.913)	374.899	135.914	(475.442)	(504.818)	1.072.221
Op. De Crédito Atacado	162.297	(4)	(157)	5.056	2.928	123.849	(33.780)	260.189
Total estágio 3	1.733.114	(25.240)	(4.070)	379.955	138.842	(351.593)	(538.598)	1.332.410

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ii. Movimentação da perda associada ao risco de crédito

								Consolidado
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	(509.703)	60.986	252.790	(685)	(904)	(92.206)	-	(289.722)
Op. De Crédito Atacado	(12.221)	1.327	6.398	(3)	-	(35.592)	-	(40.091)
Op. De Crédito Exterior	(316.118)	108.558	122.003	(296)	(18)	(12.506)	-	(98.377)
Total estágio 1	(838.042)	170.871	381.191	(984)	(922)	(140.304)	-	(428.190)
Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	(41.057)	685	108.211	(60.986)	(604)	(126.250)	-	(120.001)
Op. De Crédito Atacado	(15.536)	3	2.036	(1.327)	(1)	13.730	-	(1.095)
Op. De Crédito Exterior	(112.248)	296	4.984	(108.558)	(175)	50.600	-	(165.101)
Total estágio 2	(168.841)	984	115.231	(170.871)	(780)	(61.920)	-	(286.197)
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	(774.636)	904	604	(252.790)	(108.211)	(151.524)	501.497	(784.156)
Op. De Crédito Atacado	(45.328)	-	1	(6.398)	(2.036)	(119.629)	33.780	(139.610)
Op. De Crédito Exterior	(549.273)	18	175	(122.003)	(4.984)	444.870	59.478	(171.719)
Total estágio 3	(1.369.237)	922	780	(381.191)	(115.231)	173.717	594.755	(1.095.485)
								Banco
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	(434.027)	60.986	252.790	(685)	(904)	(167.881)	-	(289.721)
Op. De Crédito Atacado	(11.760)	1.327	6.398	(3)	-	(35.415)	-	(39.453)
Total estágio 1	(445.787)	62.313	259.188	(688)	(904)	(203.296)	-	(329.174)
Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	(41.057)	685	108.211	(60.986)	(604)	(126.250)	-	(120.001)
Op. De Crédito Atacado	(15.536)	3	2.036	(1.327)	(1)	13.730	-	(1.095)
Total estágio 2	(56.593)	688	110.247	(62.313)	(605)	(112.520)	-	(121.096)
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	(774.636)	904	604	(252.790)	(108.211)	(151.527)	501.497	(784.159)
Op. De Crédito Atacado	(45.328)	-	1	(6.398)	(2.036)	(119.629)	33.780	(139.610)
Total estágio 3	(819.964)	904	605	(259.188)	(110.247)	(271.156)	535.277	(923.769)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

iii. Resumo

	Consolidado			
Resumo da Carteira - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	19.735.422	28.844	(504.817)	19.259.449
Op. De Crédito Atacado	2.094.885	352.051	(30.440)	2.416.496
Op. De Crédito Exterior	4.333.908	(2.430.022)	(59.478)	1.844.408
Subtotal de Operações de Crédito	26.164.215	(2.049.127)	(594.735)	23.520.353
Outros Ativos Arelados à Carteira de Crédito	-	101.045	-	101.045
Total	26.164.215	(1.948.082)	(594.735)	23.621.398

	Banco			
Resumo da Carteira - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	19.735.422	28.844	(504.817)	19.259.449
Op. De Crédito Atacado	2.094.885	190.465	(33.781)	2.251.569
Subtotal de Operações de Crédito	21.830.307	219.309	(538.598)	21.511.018
Outros Ativos Arelados à Carteira de Crédito	-	101.045	-	101.045
Total	21.830.307	320.354	(538.598)	21.612.063

	Consolidado			
Resumo da provisão - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	(Constituição)/ Reversão	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	(1.325.397)	(369.981)	501.497	(1.193.881)
Op. De Crédito Atacado	(73.084)	(141.491)	33.780	(180.795)
Op. De Crédito Exterior	(977.639)	482.965	59.478	(435.196)
Total	(2.376.120)	(28.507)	594.755	(1.809.872)

	Banco			
Resumo da provisão - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	(Constituição)/ Reversão	Write Off	Saldo em 30/09/2025
Op. De Crédito Varejo	(1.249.720)	(445.658)	501.497	(1.193.881)
Op. De Crédito Atacado	(72.624)	(141.314)	33.780	(180.158)
Total	(1.322.344)	(586.972)	535.277	(1.374.039)

5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras

(a) Outros créditos

	Consolidado 2025	Banco 2025
Ativos fiscais diferidos (i)	4.973.891	4.600.590
Ativos fiscais correntes (ii)	590.641	491.062
Carteira de câmbio (Nota 5.4 (a))	355.375	355.375
Devedores por depósitos em garantia (iii)	595.041	592.306
Devedores diversos – País	485.840	135.182
Valores a Repassar pelos órgãos públicos (iv)	444.971	444.971
Valores a receber sociedades ligadas	6.212	7.601
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	180.919	180.919
Compras a faturar - Cartões de crédito (Nota 5.4(a))	687.197	687.197
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 5.4(a))	(47.578)	(47.578)
Outros	45.914	287.417
Total	8.318.423	7.735.042
Circulante	2.688.015	2.442.848
Não circulante	5.630.408	5.292.194

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Os ativos fiscais diferidos referem-se à créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 19(a).

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes refere-se a tributos a compensar e compreende substancialmente crédito de COFINS no valor de R\$322.698, no Consolidado e R\$307.476 no Banco, em função do trânsito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando o reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de IR/CSLL referente a decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário no valor de R\$39.126.

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 12).

(iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

(b) Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras são compostas por R\$1.298.344 de depósitos no Banco Central e R\$1.383 de outros valores no Consolidado e R\$1.298.141 de depósitos no Banco Central e R\$1.044 de outros valores no Banco.

6. Outros valores e bens

(a) Bens não de uso próprio

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (i)	7.643	7.406
Provisões para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	(649)	(649)
Material em estoque	432	43
Total – Circulante	7.426	6.800

(i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

(b) Despesas antecipadas

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Comissões – País (i)	283.476	210.918
Parcerias e processamento de dados	130.855	105.770
Outros	32.688	23.537
Total	447.019	340.225
Circulante	246.494	245.469
Não circulante	200.525	94.756

(i) Referem-se principalmente a comissão referente a captações.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

						Consolidado
						2025
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo não financeiro)						
BMG Corretora de Seguros	600.000	51,00%	84.469	71.953	36.696	43.079
Rarolabs - Raro Recrutamento em TI Ltda.	15.000	30,00%	11.653	704	305	-
O2OBOTS inteligência artificial S.A.	3.745.171	21,99%	940	(414)	(28)	83
Outros Investimentos					(99)	42.976
Ágio no investimento na AF Controle S.A						78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A						(22.318)
Ágio no investimento - O2OBOTS inteligência artificial S.A.						4.075
Amortização de ágio - O2OBOTS inteligência artificial S.A.						(1.121)
Total					36.874	145.024
						Banco
						2025
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo financeiro)						
BMG Bank (Cayman) Ltd.	120.072	100,00%	434.485	(31.397)	(82.088)	434.485
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	547.997.118	99,99%	1.112.570	77.312	77.305	1.112.458
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	16.364	100,00%	944.858	65.872	65.872	944.858
Banco BMG Consignado S.A.	8.196	100,00%	1.626.612	117.959	117.959	1.626.612
BMG DTVM- Distribuidora de títulos e documentos.	279.000	100,00%	14.341	977	977	14.341
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)						
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	25.562	1.807	1.446	20.449
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	273.199.054	99,99%	406.927	16.519	16.535	406.886
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	2.158	41	41	2.144
BMG Participações em Negócios Ltda.	85.969.999	100,00%	108.993	4.111	5.462	108.993
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	44.992	7.464	7.463	44.983
AF Controle S.A.	599.128	50,00%	257.144	57.907	28.952	128.572
BMG Seguridade	32.955.331	100,00%	221.512	84.190	84.258	221.513
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda						3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda						(3.091)
Ágio no investimento na AF Controle S.A						78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A						(22.318)
Total					324.182	5.122.226

Em 30 de janeiro de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000, que correspondem a R\$117.180.

Em 25 de março de 2025, foi efetivada a redução de capital na CBFÁCIL Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no valor de R\$180.000.

Em 30 de abril de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de USD 40.000, que correspondem a R\$226.432.

Em 29 de agosto de 2025, o Banco Bmg S.A., foi concluída a operação de compra, através de sua subsidiária Bmg Participações em Seguradoras Ltda. (“Bmg Participações em Seguradoras”), da totalidade da participação acionária detida pela Phoenix One Participações S.A., representativa de 40% do capital social da Bmg Seguradora S.A. (“Bmg Seguradora”) (“Operação”). O preço total da Operação foi de R\$65,0 milhões, com apuração de ágio de R\$ 17 milhões, registrado contra Patrimônio Líquido. Com a conclusão da Operação, o Banco, por meio da Bmg Participações em

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seguradoras, passou a deter 100% das ações de emissão da Bmg Seguradora, o que se espera refletir em maior valor para os acionistas e demais stakeholders do Banco.

O Banco avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 30 de setembro de 2025, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no período findo em 30 de setembro de 2025.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

8. Imobilizado de uso

					Consolidado				
2025					Movimentações				
	Taxa anual(%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Saldo Residual em 01/01/2025	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 30/09/2025
Imóveis de uso		3.662	-	3.662	3.662	-	-	-	3.662
Terrenos		3.662	-	3.662	3.662	-	-	-	3.662
Outras imobilizações de uso		218.459	(158.317)	60.142	60.579	13.105	(1.702)	(11.840)	60.142
Instalações	10	116.797	(83.496)	33.301	28.388	9.952	(567)	(4.472)	33.301
Móveis e equipamentos de uso	10	26.395	(19.337)	7.058	7.041	1.387	(570)	(800)	7.058
Sistema de comunicação	10	3.885	(3.255)	630	867	30	(4)	(263)	630
Sistema de processamento de dados	20	64.043	(48.340)	15.703	20.808	601	(305)	(5.401)	15.703
Sistema de transporte	20	7.339	(3.889)	3.450	3.475	1.135	(256)	(904)	3.450
Direito de uso (i)	-	171.646	(113.821)	57.825	60.427	11.417	-	(14.019)	57.825
Total Imobilizado de uso		393.767	(272.138)	121.629	124.668	24.522	(1.702)	(25.859)	121.629

					Banco				
2025					Movimentações				
	Taxa anual(%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Saldo Residual em 01/01/2025	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 30/09/2025
Imóveis de uso		3.662	-	3.662	3.662	-	-	-	3.662
Terrenos		3.662	-	3.662	3.662	-	-	-	3.662
Outras imobilizações de uso		203.284	(150.259)	53.025	53.716	10.542	(367)	(10.866)	53.025
Instalações	10	111.674	(81.400)	30.274	26.308	8.096	-	(4.130)	30.274
Móveis e equipamentos de uso	10	23.555	(19.269)	4.286	3.918	1.145	(104)	(673)	4.286
Sistema de comunicação	10	3.622	(1.643)	1.979	2.201	30	(1)	(251)	1.979
Sistema de processamento de dados	20	57.094	(44.058)	13.036	17.816	136	(6)	(4.910)	13.036
Sistema de transporte	20	7.339	(3.889)	3.450	3.473	1.135	(256)	(902)	3.450
Direito de uso (i)		171.646	(113.821)	57.825	60.427	11.417	-	(14.019)	57.825
Total Imobilizado de uso		378.592	(264.080)	114.512	117.805	21.959	(367)	(24.885)	114.512

(i) Refere-se a adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Leasing.

9. Intangível

(a) Composição dos ativos intangíveis

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Intangíveis (i)	1.203.044	1.202.998
Amortização acumulada	(552.762)	(552.762)
Total	650.282	650.236

(i) Referem-se a licenças de uso e outros intangíveis, amortizados durante sua vida útil econômica estimada.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação dos ativos intangíveis

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Saldo inicial	555.168	555.168
Aquisição de ativos intangíveis	195.956	195.910
(Amortizações de ativos intangíveis)	(100.842)	(100.842)
Saldo final	650.282	650.236

10. Passivos financeiros

10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria

(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Depósitos à vista	343.428	352.913
Depósitos interfinanceiros		
Pós-fixados	97.278	1.451.352
Depósitos a prazo		
Prefixados	9.134.411	9.134.411
Pós-fixados (i)	13.811.270	14.093.834
Total	23.386.387	25.032.510
Circulante	9.430.319	10.912.549
Não Circulante	13.956.068	14.119.961

(i) Do montante R\$13.811.270 e R\$14.093.834 de Depósitos a prazo pós-fixados no Consolidado e Banco, respectivamente, R\$906.042 correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.785, de 23/03/2020.

(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Consolidado		
	Depósitos Interfinanceiros	Depósitos a prazo (i)	Total
	2025	2025	2025
Até 30 dias	-	872.189	872.189
De 31 a 60 dias	2.219	636.067	638.286
De 61 a 90 dias	13.627	585.288	598.915
De 91 a 180 dias	48.129	2.109.391	2.157.520
De 181 a 360 dias	1.697	4.818.283	4.819.980
Após 360 dias	31.606	13.924.463	13.956.069
Total	97.278	22.945.681	23.042.959
Circulante	65.672	9.021.218	9.086.890
Não Circulante	31.606	13.924.463	13.956.069

(i) Do montante de R\$13.924.463 de Depósitos a prazo apresentados no vencimento "Após 360 dias", R\$10.772.248 vencem entre 1 e 3 anos, R\$2.961.051 entre 3 e 5 anos e R\$191.164 acima de 5 anos.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Depósitos Interfinanceiros	Depósitos a prazo (i)	Banco Total
	2025	2025	2025
Até 30 dias	-	981.729	981.729
De 31 a 60 dias	2.219	636.067	638.286
De 61 a 90 dias	1.367.701	585.288	1.952.989
De 91 a 180 dias	48.129	2.109.391	2.157.520
De 181 a 360 dias	1.697	4.827.413	4.829.110
Após 360 dias	31.606	14.088.357	14.119.963
Total	1.451.352	23.228.245	24.679.597
Circulante	1.419.746	9.139.888	10.559.634
Não Circulante	31.606	14.088.357	14.119.963

(c) Captações no mercado aberto - carteira própria

As captações no mercado aberto são compostas por R\$5.174.997 de títulos públicos e R\$14.999 de títulos privados no Consolidado e no Banco.

10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos

(a) Obrigações por emissão de letras financeiras e de crédito

	Consolidado e Banco
	2025
Letras financeiras (i)	3.063.221
Letras créditos agropecuários	5.680
Total	3.068.901
Circulante	677.448
Não Circulante	2.391.453

(i) Inclui a 6ª emissão de Letras Financeiras Públicas, no montante de R\$300.000, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de junho de 2025. As Letras Financeiras foram captadas de forma pulverizada junto a investidores institucionais com o objetivo de fomentar a liquidez do Banco e criar referência de curva de juros no mercado institucional.

(b) Vencimento

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	Consolidado e Banco
	Letras financeiras e de crédito
	2025
Até 30 dias	42.737
De 31 a 60 dias	83.786
De 61 a 90 dias	811
De 91 a 180 dias	8.062
De 181 a 360 dias	542.052
Após 360 dias	2.391.453
Total	3.068.901

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10.3. Obrigações por empréstimos e repasses

	Consolidado e Banco 2025
Repasses País – Instituições Oficiais	219.904
Empréstimos no Exterior (i)	1.391.901
Empréstimos no País – Outras Instituições (ii)	552.531
Total	2.164.336
Circulante	2.125.485
Não Circulante	38.851

- (i) Do total, o montante de R\$1.332.584 possui vencimento até 90 dias, e o restante entre 91 e 360 dias.
(ii) Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

(a) Repasses no país – Instituições Oficiais

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Consolidado e Banco 2025
Até 30 dias	134.666
De 31 a 60 dias	1.285
De 181 a 360 dias	45.102
Após 360 dias	38.851
Total	219.904
Circulante	181.053
Não Circulante	38.851

11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações

(a) Provisão e obrigações fiscais

	Consolidado 2025	Banco 2025
Provisão para pagamentos a efetuar	243.670	236.156
Provisão comissão a pagar cessão sem coobrigação	438.164	438.164
Provisão para garantias financeiras prestadas	5.356	5.356
Provisão para causas judiciais (i)	1.112.114	1.066.145
Provisões	1.799.304	1.745.821
Correntes	185.793	107.789
Diferidas (nota 19(b))	69.979	56.938
Obrigações fiscais	255.772	164.727
Total	2.055.076	1.910.548
Circulante	867.627	782.109
Não circulante	1.187.449	1.128.439

- (i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 12.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Outras obrigações

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Sociais e estatutárias	196.639	173.611
Outros impostos e contribuições a recolher	108.302	41.245
Obrigações a pagar cartão	320.494	320.494
Credores diversos	480.832	434.413
Valores a repassar cessão	424	424
Valores a pagar sociedades ligadas	6.302	315
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (i)	6.155.832	6.155.832
Letras financeiras subordinadas (nota 11(c))	1.148.602	1.148.602
Total	8.417.427	8.274.936
Circulante	824.452	681.961
Não circulante	7.592.975	7.592.975

(i) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 5.4(c).

	Consolidado e Banco
	2025
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão	
Até 30 dias	109.813
De 31 a 60 dias	67.083
De 61 a 90 dias	67.083
De 91 a 180 dias	201.248
De 181 a 360 dias	569.156
Após 360 dias	5.141.449
Total	6.155.832
Circulante	1.014.383
Não Circulante	5.141.449

(c) Letras financeiras subordinadas

			Consolidado e Banco	
Nome do papel	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa de Juros a.a	R\$
No País (i):				
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI	9.978
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI	23.192
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC	1.038
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	CDI + 3,9 a 4,7%	291.086
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	Pré + 14,2 a 14,5	13.147
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	Pré + 13,7 a 14,2%	36.627
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/34	Pré + 17,82%	215.190
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/32	Pré + 17,82%	215.109
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/23	3º trimestre/33	CDI + 4,12%	207.272
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	128% do CDI	4.981
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	128% do CDI	14.432
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	IPCA + 6,51% a 6,58%	7.268
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	1.226
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	130% da Selic	105.622
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	2.434
Total – 2025				1.148.602

(i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/21, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco. As Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, tem sua exposição à variação no risco de mercado protegidas por hedge (vide nota 5.3 (c) (ii)).

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das letras financeiras subordinadas:

	Consolidado e Banco
Letras financeiras subordinadas	2025
De 91 a 180 dias	9.978
De 181 a 360 dias	23.192
Acima de 360 dias	998.882
Perpétua	116.550
Total	1.148.602

12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) **Provisão para riscos fiscais** - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$1.492.858 no Consolidado e R\$1.338.441 no Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos no Consolidado são:

- a) IRPJ/IRRF/CSLL 2012, 2014 a 2019 – R\$432.930: questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;
- b) IRPJ e CSLL 2011 – R\$111.517: questiona a exclusões de despesas nas bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social;
- c) IR e CS 2016 – R\$89.945: Dedução fiscal de Perdas em Operações de créditos - Lei nº 9.430/96;
- d) PIS e COFINS – R\$336.911: Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98; e

(ii) **Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas com risco de perda possível em 30 de setembro de 2025, tais processos estão classificados com possibilidade de perda provável ou remota no Consolidado e no Banco.

(iii) **Provisões Cíveis**: A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$602.846 no Consolidado e R\$595.904 no Banco, sendo que as naturezas se referem às ações indenizatórias ou de cobranças.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza

	Consolidado		2025	
			Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	507.352	321.555	505.446	285.474
Causas trabalhistas	6.285	48.131	5.757	38.697
Causas cíveis	81.404	742.428	81.103	741.974
Total	595.041	1.112.114	592.306	1.066.145

(v) Movimentação

	Consolidado			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2024	555.418	265.267	50.167	708.238
Adições	144.685	74.087	30.061	329.224
(Baixas)	(105.062)	(17.799)	(32.097)	(295.034)
Saldo em 30/09/2025	595.041	321.555	48.131	742.428

	Banco			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2024	549.613	237.212	39.025	707.897
Adições	143.462	65.397	20.139	329.022
(Baixas)	(100.769)	(17.135)	(20.467)	(294.945)
Saldo em 30/09/2025	592.306	285.474	38.697	741.974

13. Patrimônio líquido (Banco)

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.571, representado por 583.232.411 (quinhentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e onze) ações, das quais 372.696.198 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e cento e noventa e oito) ações ordinárias e 210.536.213 (duzentos e dez milhões, quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e treze) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de setembro de 2025, aprovou-se a homologação da totalidade do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 15 de julho de 2025, após concluído o processo de subscrição particular de 15.855.883 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 10.140.581 novas ações ordinárias e 5.715.302 novas ações preferenciais sem direito a voto, ao preço de R\$3,124 por ação, totalizando R\$ 49.534.

Em decorrência do aumento do capital social, homologação pelo Banco Central do Brasil em 31 de outubro de 2025, o capital social do Banco passará a ser de R\$3.792.105, representado por 382.836.779 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentas e trinta e seis mil, setecentas e setenta e nove) ações ordinárias e 216.251.515 (duzentos e dezesseis milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e quinze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

Em reunião realizada em 26 de junho de 2025, o Conselho de Administração do Banco, deliberou a aprovação de um novo programa de recompra de ações, que passou a vigorar a partir de 27 de junho de 2025, autorizando a aquisição de até 12.961.497 ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,00% (dez por cento) das ações em circulação, reduzido do número atual de ações em tesouraria, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos e demais beneficiários do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 77/22.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As operações de aquisições do novo programa serão efetuadas em bolsa de valores, no período entre 27 de junho de 2025 a 21 de dezembro de 2026, a valor de mercado.

Ações em tesouraria				
	Quantidade em 31/12/2024	Aquisição de ações de emissão própria	Pagamento baseado em ações	Outras saídas
Quantidade	2.750.309	1.020.000	(2.617.981)	(280)
				Quantidade em 30/09/2025
				30/09/2025
Ordinárias				372.696.198
Preferenciais				210.536.213
Saldo				583.232.411
Quantidade de ações em circulação (i)				
	Ordinária	Preferencial	Total	
Em 31/12/2024	26.868.119	130.704.109	157.572.228	
Varição ações em tesouraria	-	1.598.261	1.598.261	
Varição ações detidas por controladores e administradores	(19.866)	(929.727)	(949.593)	
Em 30/09/2025	26.848.253	131.372.643	158.220.896	

(i) Define-se como ações em circulação, consoante ao art. 67, da Resolução CVM 80/22, todas as ações do emissor, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e daquelas mantidas em tesouraria.

b) Reservas

Reservas de lucros:

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os Juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Conforme fato relevante divulgado em 27 de março de 2025, os Juros sobre o Capital Próprio referentes ao primeiro trimestre de 2025 totalizaram o montante R\$58.310, equivalente a R\$0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$0,085 por ação. O pagamento aos acionistas foi efetuado em 15 de abril de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2025, aprovou-se a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP") nos termos do Fato Relevante divulgado pela Companhia nesta data e o aumento do capital social dentro do limite autorizado da Companhia, mediante subscrição particular de novas ações escriturais, sem valor nominal, ordinárias e preferenciais ("Aumento de Capital").

Foi aprovado nesta data o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referente ao 2º trimestre de 2025, no valor bruto total de até R\$ 58,3 milhões, equivalente a R\$0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$0,085 por ação, excetuados dessa

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. O pagamento aos acionistas foi efetuado no dia 21 de agosto de 2025.

d) Resultado líquido por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC 41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação em 30 de setembro de 2025.

	Resultado líquido por ação
	30/09/2025
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	388.389
Quantidade média ponderada de ações emitidas	583.232.411
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	0,6659

14. Receitas e despesas da intermediação financeiras e Operações de Seguros

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Operações de crédito

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Crédito pessoal	5.679.754	5.140.129
Carteira comercial	217.952	193.291
Lucro na cessão de crédito (Nota 5.4 (c))	215.923	215.923
Comissões de agentes	(717.324)	(789.371)
Variação cambial	(382.154)	53.287
Total	5.014.151	4.813.259

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	301.859	301.859
Títulos e valores mobiliários	1.521.411	1.319.803
Aplicações no exterior	96.846	125.984
Total	1.920.116	1.747.646

(c) Despesas da intermediação financeira

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	363.920	327.124
Operações de empréstimos e repasses	(123.052)	(123.052)
Variação cambial	(66.108)	(357.663)
Despesas de depósitos a prazo	(2.369.875)	(2.407.897)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(22.075)	(153.729)
Outras despesas de captação	(1.097.759)	(1.097.300)
Resultado com operações de crédito cedidas (i)	(564.051)	(564.051)
Total	(3.879.000)	(4.376.568)

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado na nota 14(a).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Operações de Seguros

(i) Ativos de Seguros:

	Consolidado
	2025
Prêmios a receber	17.650
Operações com seguradoras	19.662
Custo de aquisição diferidos	42.007
Total	79.319
Circulante	72.079
Não Circulante	7.240

(ii) Passivos de Seguros:

	Consolidado
	2025
Débitos com Operações de Seguros	10.518
Provisões Técnicas	155.768
Total	166.286
Circulante	10.518
Não Circulante	155.768

(iii) Resultado de Seguros:

	Consolidado
	2025
Prêmios Ganhos	294.573
Outras Receitas e Despesas	(33.182)
Sinistros	(58.618)
Custos de Aquisição	(109.350)
Total	93.423

15. Receitas de prestação de serviços

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Varejo	106.368	93.777
Atacado	92.154	14.078
Total	198.522	107.855

16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

(a) Despesas de pessoal

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Proventos e honorários	(186.313)	(151.998)
Encargos sociais	(83.108)	(77.474)
Treinamento	(2.928)	(2.395)
Benefícios	(62.118)	(56.401)
Total	(334.467)	(288.268)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Outras despesas administrativas

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Água, energia e gás	(2.426)	(1.992)
Marketing	(34.452)	(31.483)
Aluguéis	(4.204)	-
Promoções e relações públicas	(15.314)	(13.937)
Comunicações	(21.958)	(21.498)
Manutenção e conservação de bens	(4.705)	(2.132)
Processamento de dados	(196.625)	(192.392)
Seguros	(8.583)	(7.974)
Serviços de terceiros	(96.960)	(95.479)
Serviço de vigilância	(5.371)	(5.313)
Serviços técnicos especializados	(240.068)	(232.791)
Materiais diversos	(2.676)	(2.017)
Serviços do sistema financeiro	(23.545)	(23.215)
Transportes	(2.363)	(2.200)
Viagens	(19.102)	(17.691)
Amortização e depreciação	(133.111)	(131.595)
Outras despesas administrativas	(82.020)	(68.026)
Total	(893.483)	(849.735)

17. Despesas tributárias

	Consolidado	Banco
	2025	2025
PIS e COFINS	(144.449)	(128.480)
ISS	(9.345)	(5.342)
Outros	(31.842)	(9.036)
Total	(185.636)	(142.858)

18. Outras receitas e despesas operacionais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Outras receitas operacionais		
Recuperação de encargos e despesas	4.990	2.808
Atualização monetária	38.635	30.712
Reversão de provisões operacionais (i)	318.928	312.358
Atualização de impostos a compensar	3.661	2.050
Outras	53.026	34.665
Total outras receitas operacionais	419.240	382.593
Outras despesas operacionais		
Atualização monetária	(7.336)	(6.855)
Despesas de cobranças	(233)	(233)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(103.746)	(103.746)
Despesa de provisões operacionais (i)	(750.134)	(737.059)
Tarifas	(31.943)	(31.943)
Outras	(58.589)	(41.587)
Total outras despesas operacionais	(951.981)	(921.423)
Total outras receitas (despesas) operacionais	(532.741)	(538.830)

(i) Reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

19. Imposto de renda e contribuição social

(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social

					Consolidado
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo final em 31/12/2024	547	3.481.166	611.922	64.548	4.158.183
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21	-	570.829	-	-	570.829
Saldo final em 01/01/2025	547	4.051.995	611.922	64.548	4.729.012
Constituição	-	1.128.610	51.011	672.602	1.852.223
(Realização / Reversão)	-	(761.099)	(144.121)	(702.124)	(1.607.344)
Saldo final em 30/09/2025	547	4.419.506	518.812	35.026	4.973.891

					Banco
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo em 31/12/2024	547	3.367.884	287.076	124.332	3.779.839
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21	-	567.970	-	-	567.970
Saldo final em 01/01/2025	547	3.935.854	287.076	124.332	4.347.809
Constituição	-	1.092.714	17.048	633.463	1.743.225
(Realização / Reversão)	-	(729.810)	(90.665)	(669.969)	(1.490.444)
Saldo final em 30/09/2025	547	4.298.758	213.459	87.826	4.600.590

O Consolidado adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 14.467/2022.

Os estudos técnicos elaborados em setembro de 2025 demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Obrigações fiscais diferidas - imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$69.979 no Consolidado e R\$56.938 no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e após as participações	378.500	183.727
Devidos sobre operações do período		
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	(170.325)	(82.677)
Acréscimos / Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:		
Resultado de participações em coligadas e entidades controladas	16.593	145.882
Juros sobre o capital próprio	52.463	52.463
Outras despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(102.384)	(200.293)
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	(203.653)	(84.625)
Referente a diferenças temporárias		
Constituição / Reversão	274.401	289.287
(Despesas) / Receitas de tributos diferidos	274.401	289.287
Total de imposto de renda e contribuição social	70.748	204.662

20. Transações com partes relacionadas (Banco)

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818 de 29/5/2020, e do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) Transações com partes relacionadas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
	2025	2025
Partes Relacionadas		
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros		
BMG Bank (Cayman) Ltd.	1.385.253	31.780
Operações de crédito		
Pessoal chave da Administração	5.620	-
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	202.851	8.178
Títulos e valores mobiliários		
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartoes Consignados II	3.220.192	94.794
Rendas a Receber		
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	42.496	-
Banco BMG Consignado S.A.	98.428	-
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	73.863	-
Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	1.929	-
Araujo Fontes Participações Ltda.	5.894	-
Outros Créditos		
Banco BMG Consignado S.A.	254	-
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	1.913	-
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.	10	-
Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.	384	-
Depósitos à vista		
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	(242)	-
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	(4.171)	-
Help Franchising	(836)	-
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	(2.433)	-
ME Promotora de Vendas Ltda.	(281)	-
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	(1.243)	-
Bmg Seguridade	(521)	-
Bmg Participações em Seguradora Ltda.	(110)	-
Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.	(2.473)	-
Bmg Seguradora S.A.	(880)	-
Demais partes relacionadas	(63)	-
Depósitos interfinanceiros		
Banco BMG Consignado S.A.	(591.474)	(22.915)
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	(314.350)	(11.962)
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	(437.638)	(16.663)
Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	(10.612)	(416)
Depósitos a prazo		
Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.	(5.075)	(503)
Bmg Seguridade	(59.697)	(1.707)
Bmg Participações em Seguradora Ltda.	(6.407)	(1.910)
Help Franchising	(44.040)	(1.590)
ME Promotora de Vendas Ltda.	(21.029)	(766)
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	(47.638)	(3.910)
BMG Soluções Eletrônicas S.A	(571)	(22)
Bmg Participações Em Negócios Ltda.	(103.183)	(3.678)
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	(31.723)	(1.744)
Outras obrigações		
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	(244)	-
Banco BMG Consignado S.A.	(72)	-
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.	(52)	-
Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.	(898)	-

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo Bmg), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco Bmg, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

título de serviços de cobrança. Em 30 de setembro de 2025, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$30.

(b) Remuneração dos administradores

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores

	2025
Remuneração	63.123
Contribuição INSS	14.198
Total	77.321

(ii) Pagamento baseado em ações

Com objetivo de estimular o desenvolvimento de visão de longo prazo e alinhamento entre interesses de colaboradores, diretores e acionistas do Bmg possibilitando a Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar criação de valor de forma sustentável, foi implantado em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, cuja supervisão, planejamento e controle compete ao Conselho de Administração.

Este programa permite que diretores e demais colaboradores elegíveis recebam ações preferenciais de emissão da Companhia “BMGB4”, como um incentivo de longo prazo compondo suas respectivas remunerações variáveis (“Performance Shares Units” ou “PSU”), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 5.177, de 26/9/2024. Dispõe, o Pronunciamento Técnico CPC 10 “Pagamento Baseado em Ações” e a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A quantidade de ações a ser outorgadas no âmbito do presente plano não ultrapassará 10% das ações em circulação e serão avaliadas de acordo com a média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data da apuração do PSU.

Alinhado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, o Banco pagou no período findo em 30 de setembro de 2025 o montante de R\$7.012 a diretores e demais colaboradores elegíveis, líquido dos efeitos tributários.

(iii) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.693/18, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

21. Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 30 de setembro de 2025.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			Consolidado
			2025
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	20.775	20.775	-
Títulos e valores mobiliários	16.605.471	16.605.471	-
Instrumentos financeiros derivativos	73.576	73.576	-
Operações com características de concessão de crédito	22.397.907	22.704.298	306.391
PASSIVO			
Depósitos	23.386.387	24.153.229	766.842
Captações no mercado aberto - carteira própria	5.189.996	5.189.996	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.068.901	3.086.257	17.356
Obrigações por empréstimos e repasses	2.164.336	2.164.336	-
Instrumentos financeiros derivativos	129.698	129.698	-
Dívidas e letras financeiras subordinadas	1.148.602	1.148.602	-
			Banco
			2025
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.406.028	1.406.028	-
Títulos e valores mobiliários	13.834.624	13.834.624	-
Instrumentos financeiros derivativos	73.576	73.576	-
Operações com características de concessão de crédito	20.388.572	20.694.963	306.391
PASSIVO			
Depósitos	25.032.510	25.789.354	756.844
Captações no mercado aberto - carteira própria	5.189.996	5.189.996	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.068.901	3.086.257	17.356
Obrigações por empréstimos e repasses	2.164.336	2.164.336	-
Instrumentos financeiros derivativos	129.698	129.698	-
Dívidas e letras financeiras subordinadas	1.148.602	1.148.602	-

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;

- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

22. Outras informações

(a) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Consolidado a clientes montam R\$225.165 e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução CMN 4.966/21, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado no período findo em 30 de setembro de 2025 de R\$5.356.

(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Consolidado Bmg, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24/02/2005, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

(c) Informações suplementares

Não houve resultados não recorrentes no período findo em 30 de setembro de 2025.

(d) Fatos relevantes

Em relação aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2020 e 3 de novembro de 2020, referentes as operações “Macchiato”, e “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, bem como a autuação da Receita Federal em relação à glosa de pagamentos realizados a determinados fornecedores, o Banco informa que não há atualizações e que não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à Investigação, nenhuma irregularidade que corrobore a ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro, de corrupção ou contra o Sistema Financeiro Nacional.

(e) Termo de Compromisso com o INSS

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 31 de outubro de 2025, o Banco Bmg S.A., em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44/21, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, visando a continuidade das operações de crédito consignado com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), firmou Termo de Compromisso com o INSS. Esse Termo reforça o compromisso do Banco com a transparência, governança e aprimoramento contínuo da experiência do cliente, contemplando medidas voltadas à maior segurança e clareza nas contratações. Entre elas, destaca-se a ampliação do uso de formalização por videochamada – prática adotada pelo Banco nas operações de cartão consignado, e que agora passa a ser estendida a todas as operações de crédito consignado do INSS. As iniciativas refletem o propósito do Banco de fortalecer a relação institucional com o INSS, promovendo uma jornada de crédito ética, responsável e centrada no cliente, em linha com as melhores práticas de governança corporativa.

(f) Evento subsequente

O Banco Bmg S.A. (“Banco”), em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44/21, conforme alterada, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 04 de novembro de 2025, que aprovou a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”) referente ao 3º trimestre de 2025, no valor bruto total de até R\$ 59,7 milhões, equivalente a R\$ 0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco (“Ações”), com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no

valor líquido de R\$ 0,085 por Ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

O pagamento aos acionistas será efetuado no dia 25 de novembro de 2025, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 11 de novembro de 2025. Dessa forma, a partir de 12 de novembro de 2025, inclusive, as Ações do Banco passaram a ser negociadas “ex-direito”.

23. Gestão de riscos

23.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade

Para o Conglomerado Prudencial do Bmg, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado Prudencial do Bmg tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado Prudencial do Bmg gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, de crédito, operacional e social, ambiental e climático - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

23.1.1 Gerenciamento do Capital

O Banco optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Prudencial do Bmg, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria de Finanças, Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basiléia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Superintendência de Finanças, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado Prudencial do Bmg, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

23.2 Risco de Crédito

A estratégia de atuação do Banco é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e Bmg Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade. Com a consolidação do Bmg como banco digital, a carteira de cartão de crédito não consignado tem tido crescimento relevante.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises, entre outros.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

23.3 Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do Bmg entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial Bmg é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

23.4 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Consolidado do Bmg preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

23.5 Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial do Bmg considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que eventos que possam interferir adversamente o alcance dos objetivos sejam identificados e tratados.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do Bmg.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado.

Os eventos de risco que se materializarem e tiverem impacto, financeiro, de imagem ou regulatório deverão ser controlados, de forma a identificar e tratar a causa raiz a fim de evitar recorrências. Esses eventos serão reportados de acordo com o impacto e criticidade à alta administração do Banco Bmg.

23.6 Risco Social, Ambiental & Climático

Os riscos social, ambiental e climático são definidos como a possibilidade de perdas financeiras ou de imagem à Instituição causadas por eventos associados a violações de direitos e garantias fundamentais ou de interesse comum (social), à degradação do meio ambiente e ao uso excessivo de recursos naturais (ambiental), à transição para uma economia de baixo carbono (climático de transição) e a alterações em padrões climáticos (climático físico).

O gerenciamento desses riscos é uma das diretrizes que contribuem para o cumprimento dos princípios de responsabilidade de natureza social, ambiental e climática orientadores dos negócios do grupo, conforme estabelecido na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

As práticas de gestão buscam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático à que o Bmg está exposto em operações, atividades, negócios, produtos, investimentos e relacionamento com partes interessadas.

Essas ações são detalhadas na Norma de Risco Social, Ambiental e Climático (NRSAC), seguindo as orientações previstas na Resolução CMN nº 4.557/2017 e em demais normas relacionadas ao tema. Entre os processos descritos no documento, estão as análises de risco social, ambiental e climático realizadas no onboarding e na concessão de limite de crédito.

Todos os clientes do segmento varejo e atacado, bem como fornecedores e outras partes interessadas, que passam pelo processo de onboarding são submetidas à análise RSAC padrão, com foco na identificação de apontamentos de natureza social, ambiental e climático.

No processo de concessão de crédito, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade, clientes do segmento de atacado de setores classificados como críticos e restritos passam também por uma análise RSAC detalhada, com atribuição de rating de risco social, ambiental e climático ao cliente avaliado segundo metodologia interna.

A evolução do tema na instituição e os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático, são reportados bimestralmente ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC).

23.7 Análise de Sensibilidade

(a) Ativos e passivos

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação do “Programa de Testes de Estresse” conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (perda esperada menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

Consolidado				
Efeito bruto no resultado				
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	170.024	(170.024)	(340.047)	(510.071)
Qualidade de crédito (PCLD)	132.921	(132.921)	(265.843)	(398.764)
Taxas de captação	61.906	(61.906)	(123.812)	(185.718)
Provisões para contingências	52.527	(52.527)	(105.054)	(157.581)

Banco				
Efeito líquido no resultado				
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	93.513	(93.513)	(187.026)	(280.539)
Qualidade de crédito (PCLD)	73.107	(73.107)	(146.214)	(219.321)
Taxas de captação	34.048	(34.048)	(68.097)	(102.145)
Provisões para contingências	28.890	(28.890)	(57.779)	(86.669)

(b) Risco de mercado

Em atendimento aos requerimentos da CVM o Banco Bmg realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(949)	(2.373)	(4.745)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(132.116)	(330.290)	(660.580)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(3.473)	(8.684)	(17.367)
PCA/IGPM	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	16.520	41.299	82.599
Total		(120.018)	(300.048)	(600.093)

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como valor justo por meio dos outros resultados abrangentes e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.

- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

* * *

Carlos Andre Hermesindo da Silva
(Diretor de Controladoria e Finanças)

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Emerson Jezuíno Teodoro Silvestre
CRC - 1SP183479/O-1
(Contador Responsável)

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os Diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e no parecer do Conselho Fiscal referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

Diretores

Carlos Andre Hermesindo da Silva

Flávio Pentagna Guimarães Neto